

Relatório de Atividades



Coordenadoria Estadual da Mulher
em Situação de Violência Doméstica e Familiar

10
ANOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

Presidente:	Des. Carlos Eduardo Contar
Vice-Presidente:	Des. Sideni Soncini Pimentel
Corregedor-Geral de Justiça:	Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva
Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar:	Helena Alice Machado Coelho
Elaboração e Revisão:	Anne Klean Alexandra Mendes Rebeca Demleitner Cafure Rodrigo Kenji Miyazaki de Souza Rosimeire Batista da Silveira Sandra Regina Monteiro Salles Vanessa Vieira
Colaboração:	Secretaria de Comunicação
Diagramação:	Anne Klean Alexandra Mendes Rebeca Demleitner Cafure
Impressão:	Coordenadoria de Gráfica e Propaganda do TJMS

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Relatório de atividades [livro eletrônico] :

10 anos da coordenadoria estadual da mulher em situação de violência doméstica e familiar /organização Helena Alice Machado Coelho. --Campo Grande, MS : Tribunal de Justiça de MS -Funjecc, 2021.
PDF.

Vários autores.
Vários colaboradores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-994727-4-9

1. Mulheres - Direitos - Brasil 2. Violência

doméstica 3. Violência familiar - Brasil 4. Violência
contra as mulheres I. Coelho, Helena Alice Machado.

22-101241

CDD-362.8292

Índices para catálogo sistemático:

1. Violência doméstica e familiar contra a mulher :
Problemas sociais 362.8292

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

COMPOSIÇÃO

Presidente

Des. Carlos Eduardo Contar

Vice-Presidente

Des. Sideni Soncini Pimentel

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva

Coordenadora

Dra. Helena Alice Machado Coelho

Assessoria Jurídica

Rosimeire Batista da Silveira

Coordenadoria Administrativa

Anne Klean Alexandra Mendes

Coordenadoria de Políticas Preventivas

Vanessa Vieira

Equipe Multidisciplinar

Rodrigo Kenji Miyazaki de Souza

Sandra Regina Monteiro Salles

Estagiária

Rebeca Demleitner Cafure

Contatos:

Fone: (67) 3314-1988 / (67) 3313-2443

E-mail: coordenadoriadamulher@tjms.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL



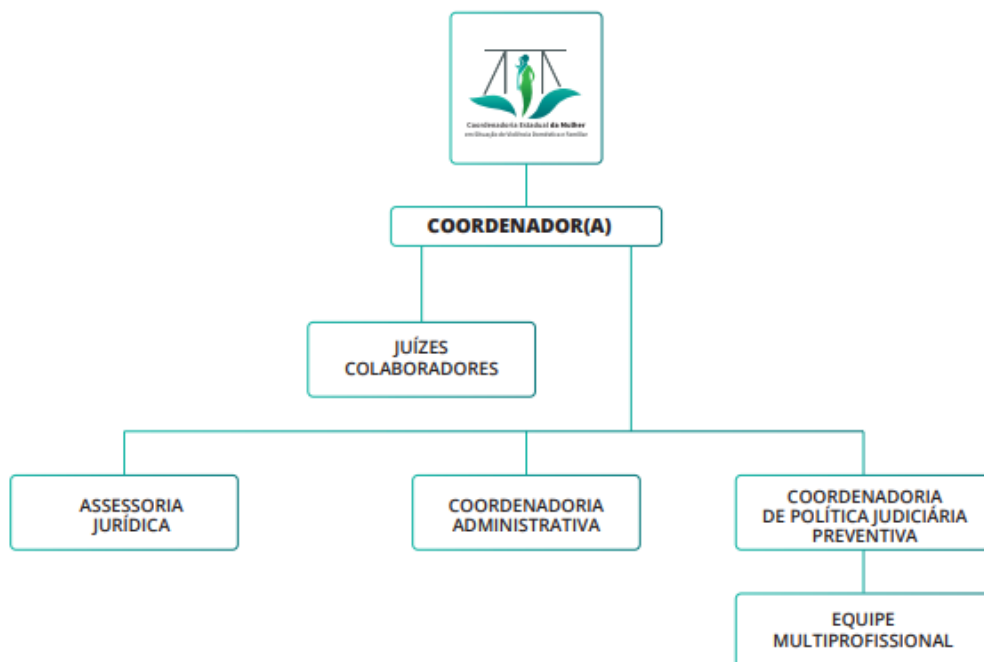


A Coordenadoria é um órgão vinculado à Presidência do TJMS e suas atribuições são relativas à gestão de políticas, ações e mecanismos de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Portaria 1.346/2018 TJMS e Res. 254/18 CNJ

ORGANOGRAMA

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar



A Portaria nº 1.336, de 05 de julho de 2018 estruturou a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Família



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

Sumário

Apresentação	05
Gestão	06
Histórico de criação	09
Evolução Normativa	13
Programas da Política judiciária - PJMS	18
Ações de mobilização social	68
Informação à imprensa	71
Lives e Webnários	72
Termos de Cooperação	73
Parcerias e Campanhas	74
Pesquisas e Produção de Conteúdo	79
Exposição	82
Programa Justiça pela Paz em Casa	84
Meta 8	85
Considerações Finais	86

APRESENTAÇÃO

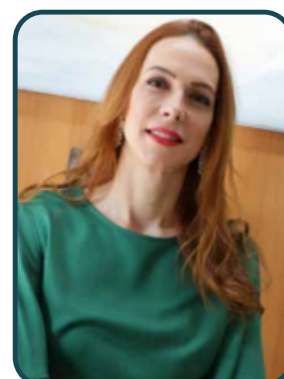
Apresento o presente relatório como parte da celebração do aniversário de 10 anos da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Ao longo dos últimos 10 anos, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul investiu em estrutura e pessoal e inovou com programas de ampla abrangência para cumprir o compromisso de prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, como você constatará nas próximas páginas.

Destaco que todas as ações são alinhadas com os objetivos e atribuições dispostas pela Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, instituída pela Res. 254/2018 do CNJ. Referido ato normativo define diretrizes para atuação do Poder Judiciário no que tange à prevenção e combate à violência contra as mulheres, garantindo a adequada solução de conflitos que envolvam mulheres em situação de violência, nos termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais de direitos humanos.

Por fim, registro que nos últimos dois anos tenho me dedicado a dar continuidade ao excelente trabalho realizado nas gestões anteriores, fruto do que considero um trabalho de sucesso e vanguarda. Destaco que tal resultado deve-se não só às importantes e sólidas parcerias firmadas com órgãos governamentais e não governamentais, como também ao trabalho de uma equipe engajada e comprometida com um futuro mais justo e igualitário.

Helena Alice Machado Coelho



GESTÃO

Coordenadores



Des. Ruy Celso Barbosa Florence

Coordenador de 2011 a 2015

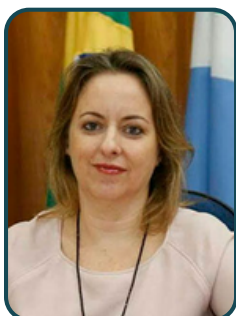
Desembargador Presidente da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.



Des. Paschoal Carmello Leandro

Coordenador no ano de 2016

Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS)



Dra. Jacqueline Machado

Coordenadora de 2017 a 2019

Juíza titular da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Campo Grande-MS.

GESTÃO ATUAL

Coordenadora



Dra. Helena Alice Machado Coelho

Coordenadora a partir de 2020

Juíza Titular da 1ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Campo Grande-MS.

JUÍZES COLABORADORES



Dr. Alessandro Leite Pereira – Dourados



Dra. Bruna Tafarelo – Angélica



Dr. Claudio Muller Pareja – Sidrolândia



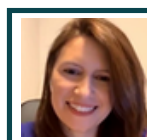
Dra. Jacqueline Machado – Campo Grande



Dr. Jessé Cruciol Junior – Nova Alvorada do Sul



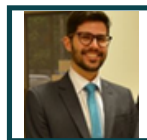
Dr. Marcus Abreu – Costa Rica



Dra. Melyna Machado Mescouto Fialho – Jardim



Dra. Tatiana Dias de Oliveira Said – Coxim



Dr. Walter Arthur Alge Netto – Nova Andradina

JUÍZES COLABORADORES - 2017 A 2019



Dr. Rafael Gustavo Mateucci Cassia | Rio Verde de Mato Grosso



Dra. Liliana de Oliveira Monteiro | Campo Grande

Histórico dos servidores

Edmar Antonio Francelino dos Santos - Assistente Social

Fernanda Baldo Romero - Analista Judiciário

Liliane Valiente dos Santos - Analista Judiciário

Luciana Ferreira Santos Caribé - Analista Judiciário

Maria Aparecida Franco Papi - Analista Judiciário

Valéria de Lima Couto - Analista Judiciário

Wilmar Nery da Silva – Analista Judiciário

Equipe atual - 2021

Assessoria Jurídica

Rosimeire Batista da Silveira

Coordenadoria Administrativa

Anne Klean Alexandra Mendes

Coordenadoria de Políticas Preventivas

Vanessa Vieira (Assistente Social)

Equipe Multidisciplinar

Rodrigo Kenji Miyazaki de Souza (Psicólogo)

Sandra Regina Monteiro Salles (Psicóloga)

Estagiárias e Estagiários - 2021

Brenda Santos

Caroline Romeiro Vignoli

Cecília Lima Sansoval

Cleidiane Fernandes Maidana

João Cesar Anes Dutra

Matheus da Silva Del Valle

Rebeca Demleitner Cafure

Jovem Aprendiz

Marlon Vinícius Lopes da Silva

HISTÓRICO DE CRIAÇÃO

As últimas décadas apresentaram significativos avanços no enfrentamento à violência contra as mulheres como, um dos principais, a promulgação da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, um marco histórico e político na construção, efetivação e reconhecimento dos direitos das mulheres, cujo objetivo é de coibir todo tipo de violência contra as mulheres perpetradas no âmbito das relações doméstica e familiares.

Esse ordenamento jurídico, coloca a temática da violência contra as mulheres em outro patamar na medida que a retira do rol dos crimes de menor potencial ofensivo (Lei 9.099/1995) e visibiliza esse fenômeno complexo e multidimensional ao apontar a necessidade de um conjunto de políticas públicas para seu enfrentamento.

Assim sendo, desde promulgação da citada lei, o Poder Judiciário muito tem avançado no enfrentamento a essa problemática como, por exemplo, criação de varas especializadas com dotação de equipe especializada, inserção da temática e da categoria gênero na formação, inicial ou permanente, de magistrados (as) e servidores(as), etc.

No âmbito nacional, um dos principais avanços foi a Resolução 128, de 17 de março de 2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que em seu artigo 1º determina a criação das Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito dos Tribunais de Justiça Estaduais e do Distrito Federal.

No Poder Judiciário sul-mato-grossense, a Coordenadoria da Mulher foi criada pelo Provimento n. 244 em 18 de outubro de 2011 como órgão de assessoria e vinculado à presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS), cujas atribuições são relativas à gestão de políticas, ações e mecanismos de atendimento às mulheres no combate e prevenção à violência doméstica e familiar, tendo como coordenador o Desembargador Ruy Celso Barbosa Florense.

Destaca-se a mobilização do mencionado Desembargador junto à Presidência do TJMS na implantação célere da Coordenadoria da Mulher. Registra-se que desde a publicação da Lei Maria da Penha, ele sempre esteve envolvido com a divulgação e aplicabilidade dessa legislação no MS e no Brasil, além de atender as demandas relacionadas à temática (Fórum Nacional de Juízas e Juizes da Violência Doméstica, Jornada Maria da Penha e outros eventos) pontuais.

Nesta gestão, a Coordenadoria contou com apoio estrutural da Escola Judicial, departamento, à época, gerido pelo Des. Ruy Celso, bem como, como o trabalho voluntário de uma assistente social, Vanessa Vieira e de uma psicóloga, Sandra Regina Monteiro Salles, ambas lotadas no Núcleo Psicossocial Forense, as quais executavam, inclusive anterior à criação da Coordenadoria da Mulher, o projeto Maria Faz a Diferença na Escola, voltado à prevenção da violência contra as mulheres, sendo a primeira ação elaborada e executada pela Coordenadoria.

Lançado em setembro de 2014 na Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Widal Roma, no bairro Moreninha II, superou as expectativas de público e participação e atualmente está institucionalizado como Política Judiciária de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Em 2014, Campo Grande (MS) sediou o VI Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - FONAVID, que discutiu temas como relações sociais de gênero, direitos sexuais e reprodutivos, rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, cidadania e direitos das mulheres.

A gestão aludida perdurou até 2016 quando assumiu o Des. Paschoal Carmello Leandro. Pontua-se que naquele ano, a Coordenadoria da Mulher já dispunha de uma sala no Tribunal de Justiça e equipe formada por dois servidores efetivos, Wilmar Nery e Luciana Ferreira Santos Caribé.

Naquele ínterim, atividades como a Caminhada pela Paz em Casa – que teve duas edições, e o projeto recém-lançado, Maria da Penha na Roda de Tereré, destacaram-se por dar visibilidade à temática e possibilitar que diferentes segmentos da sociedade como, canteiros de obras, oportunizassem espaço para informação sobre violência contra as mulheres.

Foi no ano de 2017 sob a coordenação da juíza Jacqueline Machado que, efetivamente, a Coordenadoria da Mulher se estruturou fisicamente, mudando para um espaço mais amplo e conquistando equipe própria, composta por uma assessora jurídica (Rosimeire Batista da Silveira), duas analistas judiciárias (Anne Klean Alexandra Mendes e Liliene Valiente dos Santos), uma assistente social (Vanessa Vieira) e uma psicóloga (Sandra Regina Monteiro Salles).

A partir do mencionado ano, a Coordenadoria da Mulher passou a formular e executar programas voltados à temática e, em 2018, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul estabelece por meio da Portaria 1.346/2018 e atualizada pela Portaria nº 2.158/2021, a Política Judiciária Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica ou Familiar contra a Mulher no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, atribuindo à Coordenadoria as ações e mecanismos de combate e de prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Assim, naquele período, é lançada a campanha Mulher Brasileira que abarcou vários projetos voltados para a prevenção como, o premiado Mãos EmPENHADAs contra a Violência, Empenhadas pela Educação, Comunicação pela Igualdade de Gênero, Selo da Justiça pela Paz em Casa, Florescer, Fortalecimento da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher.

Criou-se também programas de intervenção para atender as partes quando a violência está judicializada, a exemplo, grupo reflexivo Dialogando Igualdades, Oficina de Sexualidade Atena, Grupo Reflexivo Atitude. Além do projeto, Mais que Doce Confeitaria, voltado para a empregabilidade.

Realizou-se inúmeras outras ações, bem como, colóquios, simpósios, congressos, com a participação, inclusive de palestrantes internacionais, com o propósito de discutir e compreender as questões de gênero e a Lei n.º 11.340/2006 nos campos teóricos e práticos.

Como resultado do trabalho, a Coordenadoria da Mulher do TJMS tornou-se referência para outros tribunais de justiça estaduais, convidada a participar de vários eventos de grande repercussão.

A Juíza Helena Alice Machado Coelho, atual coordenadora, assumiu em 2020 e continuou com o trabalho exitoso que não parou com a pandemia da COVID-19, ao contrário, intensificou-se. Diferentes materiais foram elaborados – Norma Técnica sobre a mulher em situação de violência e a COVID-19, cartilha informativa “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em tempo de COVID-19. O que fazer?”, esta distribuída em todas comarcas do interior, em algumas delas, colocada na cesta alimentar ofertadas às famílias de vulnerabilidade socioeconômica.

Na sua gestão, programas novos surgiram como, Mãos emPENHADAs contra a violência – Barbearias, InspiraCine: Mulheres, Kunhã Kuery! Nhãmbopaha Jeiko Asy, Igualdade começa em Casa, e a Protetivas on-line, ferramenta para facilitar a solicitação de medidas protetivas – premiado em 1º lugar no Ideathon/AMB, além do inédito, 1º Concurso de Artigos Científicos do TJMS.

Ainda, neste período, com a facilidade imposta pelas ferramentas on-line, em razão da pandemia do Coronavírus, foi possível ampliar a replicação dos programas em outras comarcas, realizar de forma inédita “Lives” com convidados de grande expertise na temática, oferecer cursos para outros segmentos, entre tantos outros.

A Coordenadoria da Mulher aderiu e capilarizou, sobretudo no interior do Estado, à Campanha Sinal Vermelho, lançada pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB em parceria com o CNJ.

Enfim, ao celebrar 10 anos da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, uma trajetória de sucesso, compromissada com a equidade de gênero e com o fim da violência contra as mulheres, não se pode esquecer dos inúmeros parceiros e gestores que acreditaram no trabalho e possibilitaram essa conquista, com os quais divide-se o êxito.



**“Os avanços são frutos da
luta. Não tem volta”**

Djamila Ribeiro

Evolução Normativa

A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, foi publicada em 07 de agosto de 2006 e entrou em vigor 45 dias após sua publicação. Antes da lei, a maioria das ações criminais decorrentes de violência doméstica era processada nos juizados especiais devido a pena máxima abstrata cominada aos crimes desta espécie. Assim, após a publicação da lei, o TJMS expediu alguns atos normativos dispondo sobre a competência para o processamento das ações relativas à temática.

Em setembro de 2006, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, editou a Resolução nº 509 estipulando a competência das 3ª, 4ª, 5ª e 10ª varas do Juizado Especial de Campo Grande, das 1ª e 2ª varas do Juizado Especial Cível e Criminal de Dourados, das varas do Juizado Especial Cível e Criminal de Três Lagoas e Corumbá e das varas onde funcionasse o juizado adjunto nas demais comarcas do estado para julgar e executar as causas cíveis e criminais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Tendo em vista a expressa proibição de aplicação da Lei nº 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais) aos crimes praticados no âmbito da violência doméstica e familiar, contida na Lei Maria da Penha (art. 41), em setembro daquele ano, a competência passou para as varas criminais, conforme Resolução nº 511 do TJMS.

Já no ano seguinte, por meio da Resolução nº 525, de 06 de junho de 2007, o TJMS criou uma vara específica de violência doméstica e familiar contra a mulher para julgar e executar as causas criminais e as causas cíveis que decorressem de crimes desta natureza e para dar cumprimento às cartas precatórias em geral.

E, em 2012, o TJMS criou mais uma vara de violência doméstica e familiar contra a mulher em Campo Grande, ambas com competência cível e criminal, bem como para a execução de penas restritivas de direitos (Res. nº 82/2012).

Mas é no ano anterior, em 2011, que começa a história da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMS. Por determinação do Conselho Nacional da Justiça, foram criadas as Coordenadorias Estaduais da Mulher como órgãos permanentes de assessoria da Presidência dos Tribunais de Justiça (Res. nº 128 de 21 de março de 2011, CNJ).

No âmbito do Poder Judiciário Estadual de Mato Grosso do Sul, a Coordenadoria foi criada e regulamentada por meio do Provimento nº 244, de 18 de outubro de 2011, vinculada à Presidência, com atribuições relativas à gestão de políticas, ações e mecanismos de atendimento à mulher no combate e prevenção à violência doméstica e familiar. No artigo 3º está previsto o rol exemplificativo de suas atribuições:

I - Elaborar sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário Estadual na área do combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres, com observação das diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça quanto à coordenação de políticas públicas sobre a matéria;

II - Dar suporte aos magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais, visando ao aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e à melhoria da prestação jurisdicional;

III - Promover a interlocução com outros Tribunais e com outros órgãos governamentais e não-governamentais, reportando-se à Presidência do Tribunal de Justiça;

IV - Colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área do combate e prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher;

V - Recepcionar, no âmbito do Judiciário Estadual, dados, sugestões e reclamações referentes ao serviço de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, promovendo os encaminhamentos e divulgações pertinentes, sem prejuízo da atuação da Ouvidoria;

VI - Fornecer ao Conselho Nacional de Justiça os dados referentes aos procedimentos que envolvam a Lei 11.340/2006, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Tabelas Unificadas do Poder Judiciário;

VII - Analisar previamente as propostas de convênios, termos de compromisso, parcerias e outros instrumentos de trabalho conjunto pertinentes às políticas públicas de atendimento à mulher e ao fomento das atividades dos juízos com atuação nas causas referentes à violência doméstica e familiar.

Desde então, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul vem se especializando no atendimento às demandas específicas das mulheres em situação de violência doméstica ou familiar e atuando na fomentação de políticas públicas de prevenção, inclusive, por meio de diversas parcerias com órgãos governamentais e não governamentais e com a sociedade civil.

Em 2015, firmou parceria com os Executivos Federal, Estadual e Municipal, com a Defensoria Pública e com o Ministério Público para viabilizar a primeira Casa da Mulher Brasileira do país. Em consequência, o TJMS criou a 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Campo Grande, com competência para apreciar as medidas protetivas de urgência originárias e incidentais previstas no art. 22 da Lei n. 11.340/2006, excetuando os casos previstos nos incisos IV e V do mencionado artigo, que deverão ser apreciados pelas Varas de Família, receber o auto de prisão em flagrante e executar a suspensão condicional de penas e execuções definitivas de penas restritivas de direitos aplicadas em substituição às privativas de liberdade originárias das 1ª e 2ª Varas da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Res. 113/2015, TJMS).

Registre-se que, atualmente, as 1ª e 2ª varas da capital possuem competência relativa

ao processamento e julgamento apenas das causas criminais e cumprimento de cartas precatórias.

Em 2017, o Conselho Nacional de Justiça editou a Portaria nº 15, de 08 de março, instituindo a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres, que, em 2018, foi novamente instituída por meio da Resolução nº 254, de 04 de setembro, do CNJ.

Assim, as Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar possuem as seguintes atribuições, conforme estabeleceu o Conselho Nacional de Justiça:

I - Contribuir para o aprimoramento da estrutura e das políticas do Poder Judiciário na área do combate e da prevenção à violência contra as mulheres;

II - Organizar e coordenar a realização das semanas de esforço concentrado de julgamento dos processos no Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa” e garantir apoio material e de pessoal aos juízes competentes para o julgamento dos processos relativos ao tema, aos servidores e às equipes multidisciplinares para a execução das ações do programa;

III - Encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça relatório de ações e dados referentes às semanas do Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa” até uma semana após o encerramento de cada etapa;

IV - Apoiar os juízes, os servidores e as equipes multidisciplinares para a melhoria da prestação jurisdicional;

V - Promover articulação interna e externa do Poder Judiciário com outros órgãos governamentais e não-governamentais para a concretização dos programas de combate à violência doméstica;

VI - Colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de juízes, servidores e colaboradores, na área do combate e prevenção à violência contra a mulher;

VII - Recepcionar, em cada Estado e no Distrito Federal, dados, sugestões e reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, promovendo os encaminhamentos e divulgações pertinentes;

VIII - Entregar ao Conselho Nacional de Justiça os dados referentes aos procedimentos sobre violência contra a mulher, de acordo com a parametrização das informações com as Tabelas Unificadas do Poder Judiciário, propondo mudanças e adaptações necessárias aos sistemas de controle e informação processuais existentes;

IX - Manter atualizado o cadastro dos juízes titulares das Varas e dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, incluídos os especializados e os que dispõem de competência cumulativa;

X - Apoiar a realização da Jornada Lei Maria da Penha e o Fórum Nacional de Ju-

ízes com competência especializada para processar e julgar os casos cujo objeto seja atos de Violência Doméstica;

XI - Identificar e disseminar boas práticas para as unidades que atuam na temática da violência contra a mulher.

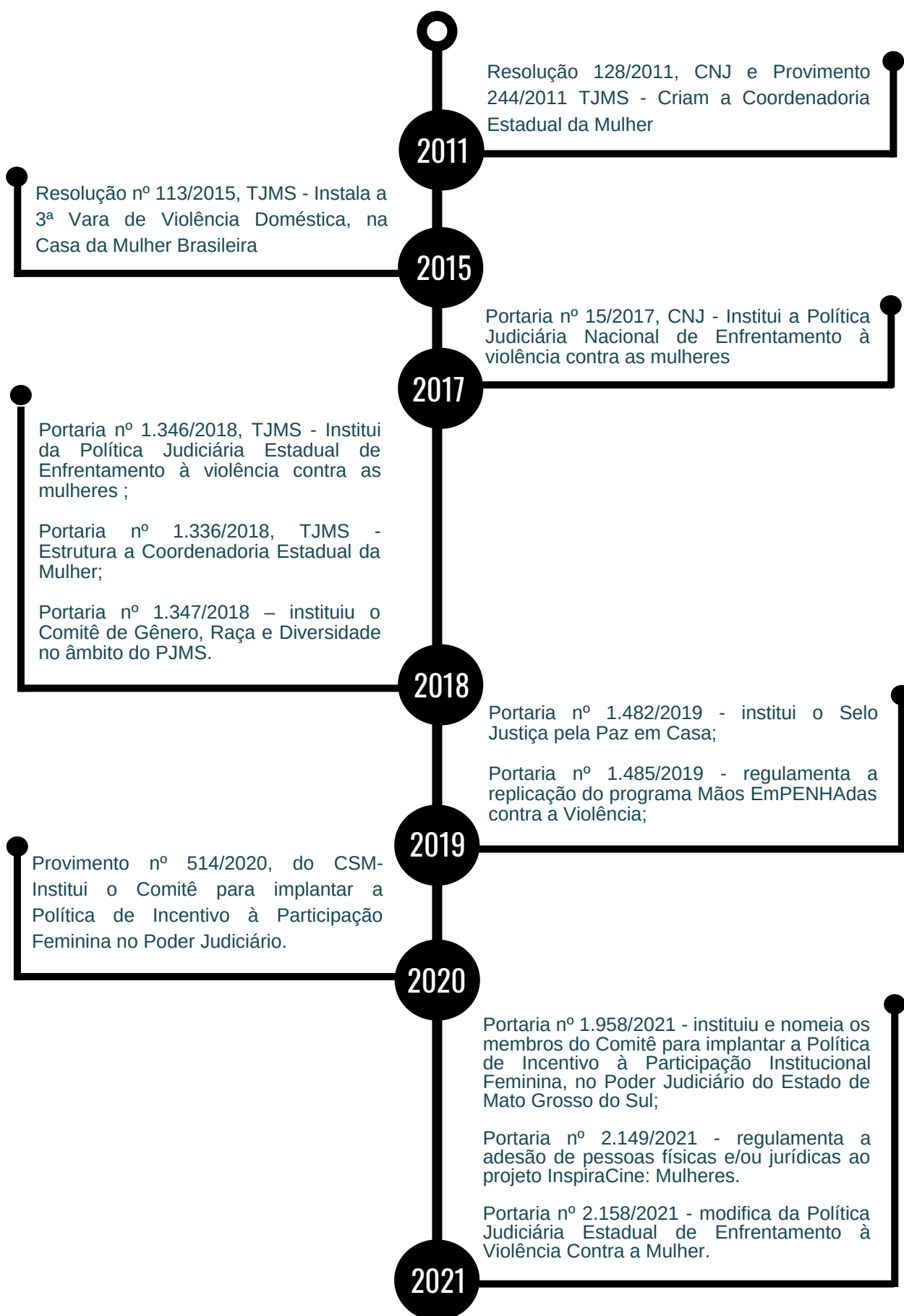
No mesmo sentido da Política Nacional e tendo em vista que em 2018 o TJMS já contava com vários projetos e programas voltados ao enfrentamento à violência contra as mulheres, por meio da Portaria nº 1.346, de 03 de agosto, por ato do Presidente do TJMS à época e por iniciativa da Coordenadoria da Mulher, foi instituída a Política Judiciária Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica ou Familiar contra a Mulher (modificada recentemente por meio da Portaria nº 2.158/2021), ocasião em que os programas desenvolvidos pela Coordenadoria foram institucionalizados e o Banco de Boas Práticas do PJMS foi criado.

Outra importante medida tomada pelo TJMS foi a estruturação da Coordenadoria que ocorreu em julho de 2018, por meio da Portaria nº 1.336, de 05 de julho. Com a medida, a Coordenadoria da Mulher passou a contar com uma assessoria jurídica, uma coordenadoria administrativa, uma coordenadoria de projetos, uma coordenadoria de Política Judiciária de Prevenção e uma equipe multiprofissional previstas no Regimento da Secretaria do Tribunal.

Alguns programas, em razão de suas peculiaridades e/ou alcance, necessitaram de regulamentação por ato normativo. O Selo Justiça pela Paz em Casa, por exemplo, necessitou ser instituído por portaria; a replicação do programa Mãos EmPENHAdas contra a Violência, dada sua repercussão, também necessitou de regulamentação; a adesão de pessoas físicas e/ou jurídicas ao projeto InspiraCine: Mulheres também foi regulamentada por ato normativo. São as Portarias nº 1.482, de 07 de maio de 2019, nº 1.485, de 10 de maio de 2019 e nº 2.149, de 24 de setembro de 2021, respectivamente.

Além de criar projetos, executar programas e desenvolver ações para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, por entender que se trata de um fenômeno que é reflexo da cultura de discriminação e desvalorização do feminino, a Coordenadoria da Mulher propôs algumas iniciativas que se referem a outros contextos. Em consequência, em 2018, o TJMS instituiu o Comitê de Gênero, Raça e Diversidade, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul (Portaria nº 1.347/2018) e em 2020 instituiu o Comitê para implantar a Política de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário (Prov. 514/2020).

LINHA DO TEMPO NORMATIVA



Programas e Políticas Judiciárias de enfrentamento à violência contra a mulher do PJMS

Portaria nº 1.346-2018 e nº 2.158-2021



@Protetivas ♀ on-line

O INÍCIO (2020)

A violência doméstica contra as mulheres é um fenômeno social que afeta a população feminina de todas as idades, raças/etnias, escolaridade, crença religiosa e orientação sexual e, que se potencializou na crise sanitária causada pela pandemia da COVID-19.

Preocupado com os números crescentes de violência contra as mulheres, o Conselho Nacional de Justiça recomendou que os Tribunais de Justiça, em caráter de urgência, realizem gestões para que sejam admitidos, de imediato, o registro eletrônico (on-line) de ocorrência de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher. Neste contexto, o Governo Federal sancionou a Lei Nº 14.022, artigo 4º, que preconiza que os órgãos de segurança pública deverão disponibilizar canais de comunicação que garantam interação simultânea, gratuitos e passíveis de utilização em dispositivos eletrônicos, como celulares e computadores, para atendimento virtual de situações que envolvam violência contra a mulher.

Dessa forma, idealizado pela Dra. Jacqueline Machado da 3ª Vara de Violência doméstica foi criado o Protetivas On-line.

OBJETIVOS

Protetivas On-line é uma ferramenta que disponibiliza, por meio eletrônico, um formulário simplificado de avaliação de risco para solicitação de pedidos de medidas protetivas de urgência, visando facilitar e ampliar o acesso à justiça, por meio do atendimento remoto a mulheres em situação de violência doméstica.

O QUE É?

Trata-se de um formulário simplificado on-line, que contempla as questões previstas na Resolução n.05 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), disponibilizado no sítio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul de modo a facilitar e desburocratizar a solicitação de medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). O documento deve ser preenchido virtualmente pela mulher, sendo opcional anexar documento.

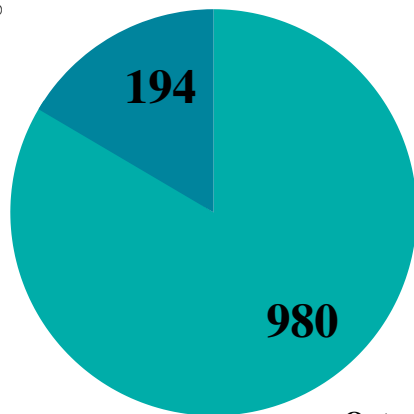


Dados Estatísticos

8 de julho de 2020 a 8 de julho de 2021

Campo Grande-MS

16.5%



Outras Localidades

83.5%

1174 Pedidos de Medidas Protetivas registrados

Informações: O BI dividiu as informações em Resolução Concluída e Não Recebida. Correspondendo respectivamente:

194 pedidos de medidas protetivas recebidas no sistema e analisadas pelo juízo da 3ª VVD-CG/MS.

980 pedidos não recebidos por não preencherem os critérios de admissibilidade estabelecidos, ou seja, não atenderam a competência jurisdicional de Campo Grande-MS.

FONTE: Business Intelligence - TJMS

DADOS

Após um ano de implementação do Projeto Protetivas on-line (8 de julho de 2020 a 8 de julho de 2021), o sistema recebeu 1.174 solicitações de medidas protetivas de urgência, das quais 194 atenderam ao critério administrativo de localização e admissibilidade, isto é, corresponderam a competência jurisdicional da Comarca de Campo Grande-MS.



Vídeos Explicativos:



<https://www.youtube.com/watch?v=UsrgJe6hr9c>



<https://www.youtube.com/watch?v=eonIVx9J8VE>

RECONHECIMENTO PÚBLICO

Participação no FONAVID XIII

Painel no CNJ - Apresentando o Protetivas On-line como uma boa pratica

Conquistou o 1º Lugar no Ideathon AMB Lab



Participação no FONAVID 2020
Painel do CNJ - apresentando o
Protetivas On-line como uma
boa prática



1º lugar do Ideathon da AMB Lab (Laboratório de Inovação e Inteligência da Associação dos Magistrados Brasileiros)



< Projeto Protetivas On-line
conquista o primeiro lugar no
Ideathon



3º lugar
Prêmio Judiciário Exponencial
Categoria: Enfrentamento da Crise



GESTÃO ESTRATÉGICA

PLANO
ESTRATÉGICO

2021
2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

@Protetivas
♀ on-line

Integra o Plano
Estratégico do
PJMS 2021-2026

Iniciativa Estratégica:
Expandir o Projeto
“Protetivas On-line”

Relatório anual disponível em:

<https://www.tjms.jus.br/storage/cmsarquivos/214887218bb04dc91c851900b077a7c2.pdf>

Fácil acesso

Agora você pode solicitar
uma medida protetiva pela
internet, diretamente de
qualquer aparelho:

CELULAR

TABLET

NOTEBOOK

COMPUTADOR



Disponível no site:
www.tjms.jus.br

PEDIDO SERÁ ANALISADO
EM ATÉ 48 HORAS



. TECNOLOGIA
. INOVAÇÃO
. ACESSIBILIDADE
. CELERIDADE

@Protetivas
♀ on-line

Ferramenta on-line para
pedidos de medidas
protetivas de urgência em
Campo Grande-MS



PROTETIVAS ON-LINE

*Violência Doméstica!
Agora, proteção
também online!!*

Se for urgência
LIGUE 190
Polícia Militar



DIALOGANDO IGUALDADES

GRUPO REFLEXIVO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

FORMAÇÃO COM O INSTITUTO ALBAM/MG

Em agosto, foi realizado em Campo Grande, o Curso de formação em grupos reflexivos pelo Instituto Albam, para todas as equipes técnicas do TJMS.

Em setembro, a observação prática nos grupos em Belo Horizonte/MG, no intuito de preparar as primeiras profissionais da Coordenadoria da Mulher, para atuarem como facilitadoras.

Em novembro, iniciaram-se as atividades dos grupos reflexivos, em Campo Grande/MS



O INÍCIO

(2017)

O Programa Dialogando Igualdades, surgiu com o intuito de atender a prescrição do artigo 35, V, da Lei nº 11.340/2006.

OBJETIVOS

Promover mudança cultural sobre a violência contra a mulher, a partir da reflexão e responsabilização de homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres, por meio de atividades grupais de caráter reflexivo e psicoeducativo

- Promover mudança cultural;
- Oportunizar aos homens reverem o comportamento violento e a mudança de atitude para com as mulheres;
- Promover a ruptura do ciclo de violência e sua desnaturalização;
- Evitar possíveis reincidências.

METODOLOGIA

- Grupo aberto;
- Reuniões semanais de 2 horas;
- 16 encontros;
- Máximo 16 participantes;
- Dupla mista na coordenação dos grupos;
- Sigilo e seus limites.



PARCERIAS

Nessa caminhada, foram construídas parcerias de valiosa importância para a implementação e divulgação do programa.

Coletivo Usina, que apresentou esquete teatral, promovendo a reflexão dos participantes, nos grupos em funcionamento.

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio do termo de cooperação para a replicação do programa em Paranaíba.



Equipe Paranaíba



Coletivo Usina



Registro do grupo reflexivo em 2018

RESULTADOS

- Mais de 100 homens já concluíram o programa em Campo Grande;
- 14 termos de cooperação firmados para a replicação em MS;
- Inúmeras parcerias com instituições públicas e privadas.



CURSOS DE REPLICAÇÃO

Com o reconhecimento do programa, surgiram demandas espontâneas para a replicação dos grupos reflexivos por várias instituições e localidades em Mato Grosso do Sul:

- Foram realizados cursos presenciais para as equipes de Rio Negro, Coxim e Alcinópolis;
- Faculdades Integradas de Três Lagoas (AEMS), por meio do termo de cooperação;
- Agência de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), com a equipe técnica do monitoramento eletrônico, por meio do termo de cooperação;
- Prefeitura Municipal de Nova Andradina, por meio do termo de cooperação.

COMO É FEITA A REPLICAÇÃO DO PROGRAMA?

- 1) Formalização da parceria através de termo de cooperação.
- 2) Formação teórica e prática dos futuros facilitadores dos grupos reflexivos, nos moldes da metodologia do Programa.

FORMAÇÃO

O curso de replicação compreende: 8 horas de conteúdo teórico e mínimo 2 horas de observação prática nos encontros dos grupos reflexivos.



Equipe Rio Negro



Equipe Coxim e Alcinópolis



Equipe Três Lagoas e Agepen



Equipe Nova Andradina



Mesa de abertura - Seminário Acesso à Justiça

1ª EDIÇÃO CURSO ONLINE DE REPLICAÇÃO

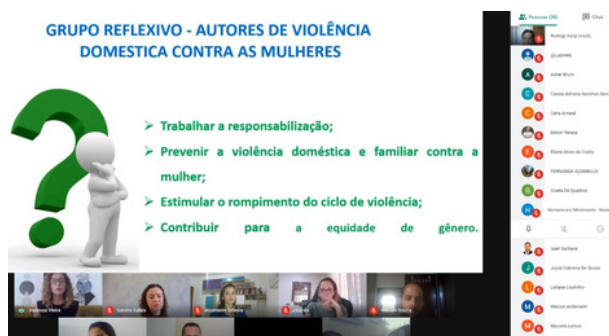
Em 2020 o mundo foi surpreendido pela pandemia de Covid-19. Assim, os cursos teóricos presenciais foram reformulados para o formato online, ocorrendo a 1ª edição em junho. As equipes contempladas, através do termo de cooperação, foram:

- Prefeitura Municipal de Alcinoópolis;
- Prefeitura Municipal de Batayporã,
- Ministério Público do MS, atuando na articulação com os municípios para a implantação de grupos reflexivos.
- Na formação de novas equipes, dos grupos em execução, em Nova Andradina e Paranaíba.

SEMINÁRIO

A Coordenadoria da Mulher em parceria com o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), da Defensoria Pública do MS realizou o Seminário "Acesso à Justiça MS" - atenção às mulheres em situação de violência e aos autores de violência.

Foram apresentados os dados do Dialogando Igualdades, a metodologia utilizada, o perfil sociodemográfico dos homens participantes e o levantamento de reincidências. E ainda, compartilhada a experiência do grupo reflexivo replicado em Paranaíba.



REUNIÃO DE TRATATIVAS

Iniciaram-se as tratativas para a construção do termo de cooperação com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, através do Curso de Psicologia. A proposta contempla o desenvolvimento da pesquisa "O outro lado da moeda", aprimorando a análise de reincidência e efetividade dos grupos reflexivos, assim, como futura replicação do programa Dialogando Igualdades pela instituição.

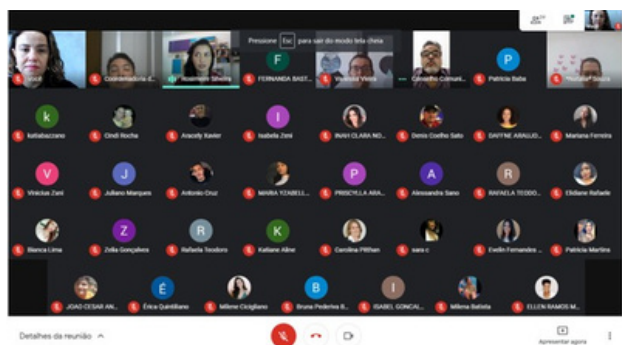


Reunião com a Profa Katia Bazzano - Curso de Psicologia /UFMS

EXPANSÃO DOS CURSOS ONLINES

A procura espontânea dos municípios para a replicação do Programa Dialogando Igualdades continuou em expansão, com os estabelecimentos de parcerias e formação de equipes das seguinte localidades:

- Sidrolândia,
- Fátima do Sul,
- Aquidauana,
- Caarapó,
- Guia Lopes da Laguna,
- UFMS (acadêmicos de Psicologia),
- Na formação de nova equipe do grupo em execução da AGEPEN.



Equipes de Fátima do Sul, Sidrolândia e acadêmicos do 5º ano de psicologia da UFMS.

CURSO PRESENCIAL E 1ª OFICINA PRÁTICA

Com o avanço da vacinação, e seguindo todas as orientações de biossegurança, foi realizado a formação teórica presencial para as equipes técnicas do executivo municipal de Campo Grande.

Além da inovação, com a realização da 1ª oficina prática do Programa, onde foram abordados, de forma simulada, questões práticas da execução dos grupos reflexivos com os homens autores de violência contra a mulher.



Curso Presencial equipes de Campo Grande



Equipe do Executivo Municipal de Campo Grande

EQUIPES MS (OBSERVAÇÕES NOS GRUPOS /FORMAÇÃO PRÁTICA)

Com o retorno dos grupos reflexivos em Campo Grande, após a melhora dos números de contaminação da covid-19, foi possível retomar a segunda etapa da formação, com as observações presenciais nos grupos pelas equipes já formadas: **Aquidauana, Caarapó, Fátima do Sul, Guia Lopes de Laguna, Sidrolândia, Alcínópolis e UFMS.**



Equipe de Caarapó



Oficina prática com a equipe do Executivo de Campo Grande



Equipe de Fátima do Sul



Equipe de Guia Lopes da Laguna



Equipe Alcínópolis



Equipe Aquidauana



Equipe Sidrolândia



Equipe UFMS



O INÍCIO (2020)

Lançado em 2017 na cidade de Campo Grande, o programa formou na Capital mais de 300 profissionais em 50 estabelecimentos, ao longo de suas 10 edições.

OBJETIVO:

Capacitar profissionais da área da beleza FEMININA, para que sejam agentes multiplicadores de informações no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

EMBAIXADORA DO PROJETO



“ Eu me sinto privilegiada em poder transformar minha dor em uma forma de cura para outras mulheres. O Mãos EmPENHAdas contra a violência é perfeito. É gratificante ser de MS e poder propagar um projeto nascido aqui para o Brasil inteiro.

Luíza Brunet



MÃOS EMPENHADAS PELO MUNDO

A Folha de S. Paulo publicou um artigo com o programa Mãos EmPENHAdas Contra a Violência no contexto do programa de mídia Rumo à Igualdade, da Sparknews. O artigo foi publicado pelos seguintes meios de comunicação em todo o mundo:

- HASHT E SUBH no Afeganistão: web (inglês)
- EL DIARIO na Argentina: web (espanhol)
- EL DIARIO na Espanha: web (espanhol)
- FOLHA DE S. PAULO no Brasil: impresso e web (português)
- CORRIERE DELLA SERA na Itália: impressão e web (italiano)
- ASAHI SHIMBUN no Japão: impresso e web (japonês e inglês)
- DAILY NATION no Quênia: imprimir (Inglês)
- L'ORIENT LE JOUR le Lebanon: web (francês)
- L'ÉCONOMISTE em Marrocos: impressão e web (francês)
- MAIL & GUARDIAN na África do Sul: web (Inglês)
- TRIBUNE DE GENÈVE na Suíça: impressão e web (francês)
- THE INDEPENDENT no Reino Unido: web (Inglês)

REPLICAÇÃO EM MS

10

municípios de Mato Grosso do Sul

EDIÇÕES EM MS

- Nova Andradina (18/08/2017 e 07/12/2020)
- Batayporã (02/05/2018)
- Coxim (24/06/2019)
- Alcinópolis (25/09/2019)
- Corumbá e Ladário (31/08/20 e 14/09/2020)
- Amambai (03/11/2020)
- Guia Lopes da Laguna e Jardim (29/03/2021)
- CAMPO GRANDE

REPLICAÇÃO EM OUTROS ESTADOS

08

estados do país



- Bahia (Teixeira de Freitas);
- Pará (Santarém);
- Paraná (Londrina);
- Pernambuco (Recife);
- Piauí (Teresina);
- Rio de Janeiro (Rio de Janeiro);
- Rio Grande do Sul (Novo Hamburgo e Porto Alegre) e,
- São Paulo (São Paulo e Campinas).

EDIÇÕES EM CAMPO GRANDE

1ª Edição (13/03/2017)



Para a primeira qualificação, foram convidados 10 estabelecimentos com intuito de apresentar e convidá-los a aderir ao projeto-piloto. Na ocasião, abordou-se a inovação do trabalho e a importância da colaboração dos proprietários dos estabelecimentos quanto a liberação do maior número de funcionários para a capacitação.



Com a intenção de não atrapalhar a rotina de trabalho dos salões e obter um número significativo de inscrições, escolheu-se a segunda-feira para o dia do treinamento, haja vista, que neste dia a maioria não funciona. Dos 10 salões convidados, 5 participaram da capacitação, enviando ao todo, 15 colaboradores.

2ª Edição (26/06/2017)

Para esta capacitação realizou-se visitas in loco a 100 espaços de beleza visando sensibilizar e convidá-los para o curso do Mãos EmPENHAdas Contra a Violência, dentre esses, 31 salões e 69 profissionais realizaram a capacitação, possibilitando-os reconhecer e orientar suas clientes sobre os serviços da rede de enfrentamento.

O conteúdo do curso aborda aspectos sociais, psicológicos e jurídicos da violência de gênero e da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06).



3ª Edição (19/10/2017)



Como um desdobramento do Programa e atendendo demanda espontânea, realizou-se a terceira capacitação (3 horas) no auditório do Instituto de Ensino Morena Mulher (qualificação profissional) com a participação de 44 profissionais das 5 unidades do Centro Morena Mulher. O evento aconteceu no auditório da empresa, com a presença de 44 colaboradoras.

O Centro de Beleza Morena Mulher é parceiro do Tribunal de Justiça nas ações de conscientização sobre o empoderamento feminino e o combate à violência contra as mulheres.

4ª Edição (23/11/2017)

O antigo plenário das Turmas Recursais, no TJMS, sediou mais uma edição da capacitação do Programa Mãos emPENHAdas contra a Violência. Desta vez, 39 consultoras de beleza independentes receberam o treinamento.



5ª e 6ª Edições - (17/01 e 12/02/2019)



Na sede da Escola de Cabeleireiro Flavinho, ocorreram mais duas capacitações do Mãos emPENHAdas, somando 22 alunos de corte, escova, coloração e manicure do curso profissionalizante. Os participantes demonstraram grande interesse e preocupação com o tema, uma vez que, em sua maioria, relataram situações pessoais e de clientes que vivenciam relação abusiva, o que traz prejuízo ao pleno desenvolvimento da mulher.

7ª Edição (18/02/2019)

De forma inédita, o programa Mãos EmPENHAdas Contra a Violência foi realizada dentro de um salão de beleza. Neste caso, os(as) profissionais estão dentro do ambiente deles, uma forma de aliar a praticidade ao conhecimento, além de oportunizar às clientes que estão aguardando o atendimento ouvirem o conteúdo repassado.



8ª Edição (23/11/2017)



Mais uma capacitação realizada na sede da Escola de Cabeleireiro Flavinho, com a participação de 10 alunos. A escola tornou-se parceira e grande apoiadora do Programa, incentivando a participação dos aprendizes e disponibilizando espaço para o treinamento nos três turnos da escola.

9ª Edição (12/03/2019)

Os educandos do curso profissionalizante na área de beleza do SENAC, em Campo Grande, participaram da 9ª edição do programa Mãos EmPENHAdas Contra a Violência. A ação foi realizada como parte do programa nacional Justiça pela Paz em Casa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As(os) profissionais agora serão disseminadoras de informações importantes para suas clientes como, por exemplo, onde buscar ajuda se estiver em uma relação abusiva.

A capacitação foi realizada no Senac Beleza & Moda, que tem cursos de aperfeiçoamento e profissionalizantes para esteticistas nas áreas de manicure, maquiagem, depilação e design de sobrancelhas, profissionais.



10ª Edição (21/06/2019)

Retomou-se nesta edição, as visitas in loco aos espaços de beleza no intuito de divulgar o Mãos EmPENHAdas Contra a Violência, sensibilizar sobre a temática e convidá-los para a capacitação. O evento foi realizado no Tribunal de Justiça – MS, com o total de 31 profissionais representando 10 salões.

Na ocasião, a atriz, modelo e empresária Luíza Botelho Brunet foi empossada embaixadora do Programa Mãos EmPENHAdas contra a Violência. Ressalta-se que o programa é uma iniciativa inédita no país – por propor que profissionais da beleza sejam agentes no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres – começou a ser propagada.



10

edições - cursos realizados em Campo Grande-M

272

profissionais receberam a formação

50

estabelecimentos se tornaram nossos parceiros que totalizam, aproximadamente, 22 mil clientes por mês

3

escolas profissionalizantes receberam o selo de parceiras do Mãos emPENHADAs

39

consultoras de beleza que atendem 4.092 clientes por mês, receberam a formação

4.496

pessoas, aproximadamente, tiveram acesso aos materiais informativos disponibilizados nos salões

Resultados em Campo Grande

DISTRIBUIU-SE

8.714 materiais de informação cartilhas, bótons, cartão 180, adesivos e folders

A maioria das 4.496 pessoas que tiveram acesso aos materiais informativos, acessaram espontaneamente;

645 pessoas, aproximadamente, buscaram informação sobre a temática (aproximadamente 30% dos entrevistados não responderam);

Os dados coletados apontaram que 63 clientes, aproximadamente, relataram que estavam ou estiveram em situação de violência;

Profissionais de alguns salões parceiros informaram que as clientes, de forma recorrente, ao lerem o material, expressavam surpresa com as condutas que configuram violência psicológica (humilhação, intimidação, manipulação), bem como, a existência e tipificação da violência patrimonial;

Os salões situados em bairros periféricos foram os que mais relataram casos em que as clientes compartilharam situações de violência doméstica e que buscaram informações de como romper com a relação abusiva;

As informações colhidas no acompanhamento indicam que 98% dos(as) profissionais capacitados continuam no salão e 100% desejam nova qualificação;

O acompanhamento do Mãos EmPENHADAs ocorre por meio de visitas periódicas aos estabelecimentos parceiros, ocasiões em que se repõe o material informativo (cartilhas, cartões 180, DVDs, cartazes, etc), responde dúvidas e aplica-se o questionário de levantamento de dados sobre o alcance do Projeto.



BARBEARIAS

JUSTIFICATIVA

No mundo contemporâneo, a violência doméstica se mostra como um problema de saúde pública e de flagrante descumprimento aos direitos humanos. Assim, todos os segmentos da sociedade possuem responsabilidade na luta pela igualdade de direitos. Há também organizações que desenvolvem ações que integram homens nessa tarefa, como a HeforShe da ONU.

Assim, o programa Mãos EmPENHAdas ampliou seu público-alvo, abrangendo os profissionais de estética masculina, para que sejam agentes no enfrentamento à violência doméstica e à desigualdade de gênero.

O INÍCIO (2020)

A versão do Programa "Mãos EmPENHAdas contra a violência", já reconhecido nacional e internacionalmente, surge também nos espaços masculinos de beleza.



Entrega de materiais às barbearias da cidade



BARBEARIAS

APLICAÇÃO DO PROGRAMA MÃOS EMPENHADAS CONTRA A VIOLÊNCIA



Capacitar e sensibilizar profissionais do segmento de estética masculina, para que sejam agentes multiplicadores de informação no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de reduzir os índices de violência e opressão em todos os espaços.



Materiais entregues nas barbearias parceiras



Acompanhamento participantes do primeiro grupo

PARCERIAS

Inicialmente o programa fez parcerias com estabelecimentos, tanto em Campo Grande, quanto em outras cidades do Mato Grosso do Sul, em busca de sensibilizar seus profissionais.

Lista de estabelecimentos parceiros:

- Campo Grande Barbershop;
- Barber Cartel;
- Monarca Barbearia;
- Barbearia Paletó Xadrez;
- Barbearia Brooklyn;
- Dom Léo Barbearia;
- Império Barbearia;
- Barbearia o Grego;
- Parachai Barber Shop (Bonito, MS);
- Barbearia do Vandecy (Paranaíba, MS);
- Barbearia do Flávio (Paranaíba, MS);
- Barbearia do Lindomar (Paranaíba, MS);



1º CURSO ONLINE

O programa teve sua primeira turma no dia 17 de Agosto de 2020 e contou com 22 participantes. Foram abordados temas como os Aspectos Jurídicos da Violência contra a Mulher, o Ciclo da Violência, além da construção social das relações entre os gêneros na sociedade.



Fotos do 1º curso online

2º CURSO ONLINE

A segunda edição do curso contou com 13 participantes. Muitos acompanharam o programa diretamente de seus locais de trabalho e participaram da discussão sobre o machismo e a violência contra a mulher.



Fotos do 2º curso online

VISITAS DE ACOMPANHAMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS

Foram realizadas visitas e entrega de materiais informativos no intuito de acompanhar o processo de formação dos profissionais e estreitar laços com os estabelecimentos parceiros.



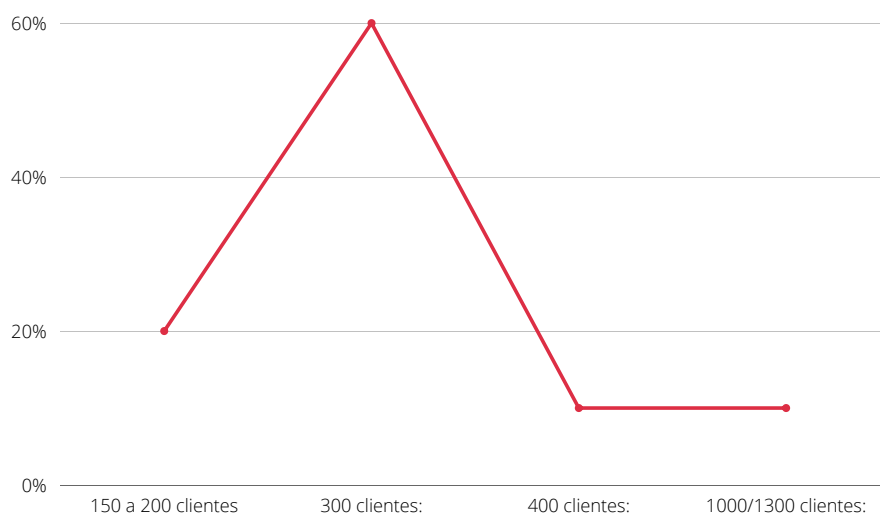
Acompanhamento participantes do primeiro grupo



Acompanhamento participantes do segundo grupo

RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS CONTÍNUOS

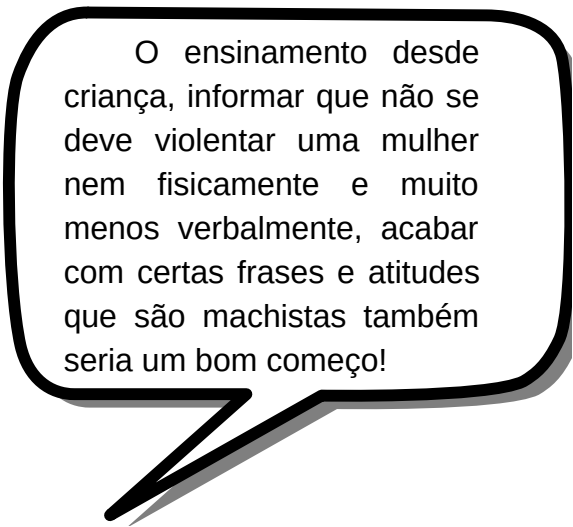
Em continuidade ao acompanhamento, os profissionais parceiros foram solicitados a responderem uma pesquisa, por meio de contatos telefônicos ou ferramenta online. O objetivo foi verificar o alcance da capacitação para os clientes que frequentam esses espaços, bem como ouvir sugestões dos barbeiros e demais profissionais sobre o tema.



60% das barbearias têm fluxo mensal médio de 300 clientes

Entre os dados encontramos, pode-se citar:

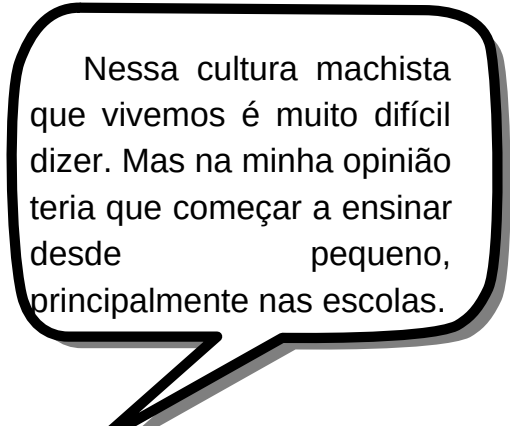
- Para 30% dos participantes foi a primeira vez que tiveram acesso ao tema de estudo.
- Todos os barbeiros relatam ter sobrado pouco material na pasta entregue até o novo contato.
- 40% dos ambientes relatam já ter ouvido sobre casos de violência contra a mulher ou de machismo.



O ensinamento desde criança, informar que não se deve violentar uma mulher nem fisicamente e muito menos verbalmente, acabar com certas frases e atitudes que são machistas também seria um bom começo!

Resposta de um dos profissionais à pergunta "que ações e/ou seriam necessários para prevenir a violência contra as mulheres?"

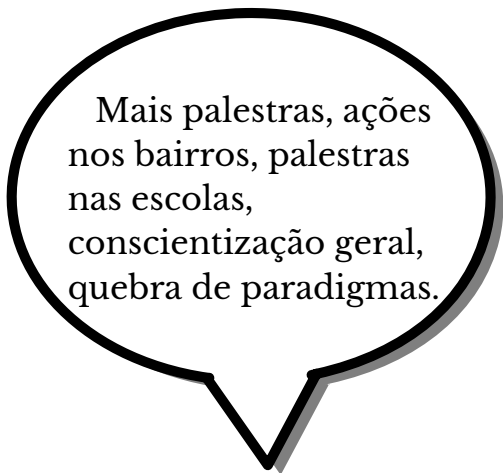
- Além dos 40% que já presenciaram ou praticaram violência contra a mulher, outros 20% já se envolveram em brigas com outros homens.
- 60% dos profissionais sugeriram outras temáticas para novas formações e encontros, tais como a Lei Maria da Penha e o funcionamento do atendimento à mulher, as violências com pessoas LGBTQ+ e noções práticas do manejo do machismo e da misoginia.
- Ainda assim, a ocorrência de relatos dentro das barbearias é rara e ocorre com muita dificuldade.



Nessa cultura machista que vivemos é muito difícil dizer. Mas na minha opinião teria que começar a ensinar desde pequeno, principalmente nas escolas.

Resposta de um dos profissionais à pergunta "que ações e/ou seriam necessários para prevenir a violência contra as mulheres?"

- A maioria dos profissionais relata lidar com discrição ao ouvir um caso de violência, que indicam não ser algo certo e finalizam o assunto.
- Eles também dizem que são raras as vezes que os homens conseguem "se abrir" para contar seus problemas, pois eles tem sempre muita dificuldade.
- Os profissionais também relatam carecer de ideias sobre como enfrentar efetivamente os males sociais aprendidos na formação.



Mais palestras, ações nos bairros, palestras nas escolas, conscientização geral, quebra de paradigmas.

Resposta de um dos profissionais à pergunta "que ações e/ou seriam necessários para prevenir a violência contra as mulheres?"



KUNHÃ KUERY! NHÃMBOPAHA JEIKO ASY
MULHER! CHEGA DE VIOLÊNCIA

O INÍCIO (2020)

Em um levantamento realizado em 2019 nas ações penais de feminicídio, revelou que em 14% dos crimes de violência doméstica figuram como vítimas as mulheres indígenas, evidenciando dessa forma, a violação dos direitos das mulheres indígenas no contexto da violência doméstica e familiar.

Nesse viés com o objetivo de prevenir e combater a violência contra as mulheres indígenas surgiu o projeto Kunhã Kuery! Nhãmbopaha Jeiko Asy.

VISITA À ALDEIA BORORÓ

Roda de conversa a fim de discutir soluções para o enfrentamento à violência contra a mulher indígena



OBJETIVO

É uma ação destinada à população indígena, em especial às mulheres, com o objetivo de prevenir e combater a violência contra as mulheres indígenas, por intermédio de divulgação de conteúdos gravados e transcritos acerca da Lei Maria da Penha em línguas indígenas e, disponibilizados nas mídias sociais e meios de comunicação em geral;



Replicação do Programa pelo TJSC

Tradução e veiculação para etnias indígenas residentes em Santa Catarina.

Midias sociais

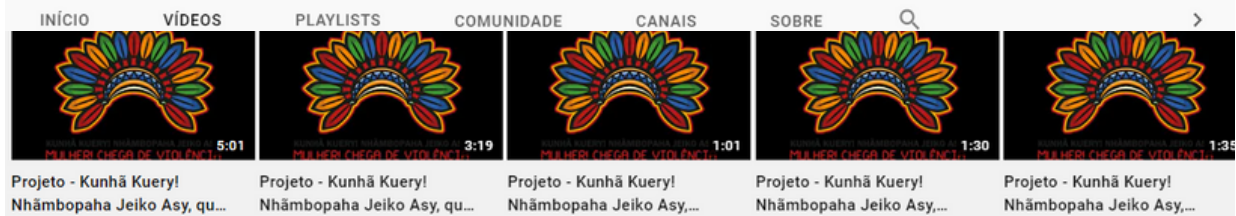


Acesse o link: <https://youtu.be/2BQ97-7ORL8>



Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
3,22 mil inscritos

INSCREVER-SE



O Kunhã Kuery!
Nhãmbopaha Jeiko Asy
está no Instagram,
Facebook e YouTube
do TJMS;

Previsão de Divulgação

Pretende-se alcançar as rádios de todo o estado, visto que é o veículo de comunicação de maior acessibilidade à população indígena.

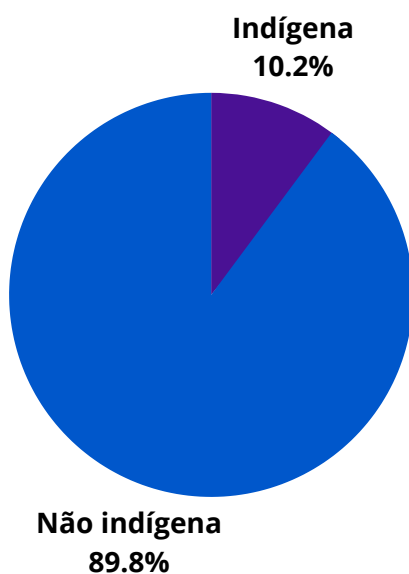


Spotify

Em breve será disponibilizado na plataforma SPOTIFY do TJMS

Dados

Feminicídio e a população indígena em MS



O Estado de Mato Grosso do Sul concentra a segunda maior população indígena do Brasil, representando cerca de 3% da população total do Estado. No entanto, constata-se que dos 61 casos de feminicídio que entraram no sistema do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, em 6 casos houve envolvimento de pessoa indígena, representando 10% do total.

Fonte de dados: SAJ -TJMS - Maio/2021 - RELATÓRIO FEMINICÍDIO - 2021

Abrangência Territorial

Os materiais gravados pretendem alcançar os(as) 80.459 indígenas presentes em 29 municípios e representados por 08 etnias: Guarani, Kaiowá, Terena, Kadwéu, Kinikinaw, Atikun, Ofaié e Guató.

PARCERIA COM A SPPM

Produção de conteúdos nos idiomas que contemplam todas as etnias indígenas de Mato Grosso do Sul.

Disponibilidade em vídeo, pelo canal do TJMS no YouTube e em áudio e, será veiculados por pelo menos 112 rádios em todo o estado.



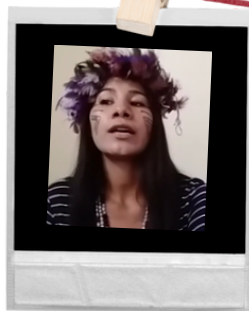
Coordenadoria Estadual da Mulher
em Situação de Violência Doméstica e Familiar

SPPM
Subsecretaria de Políticas
Públicas para Mulheres

SEGOV
Secretaria de Estado de Governo
e Gestão Estratégica



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



**ESSA LUTA
TAMBÉM É NOSSA!**

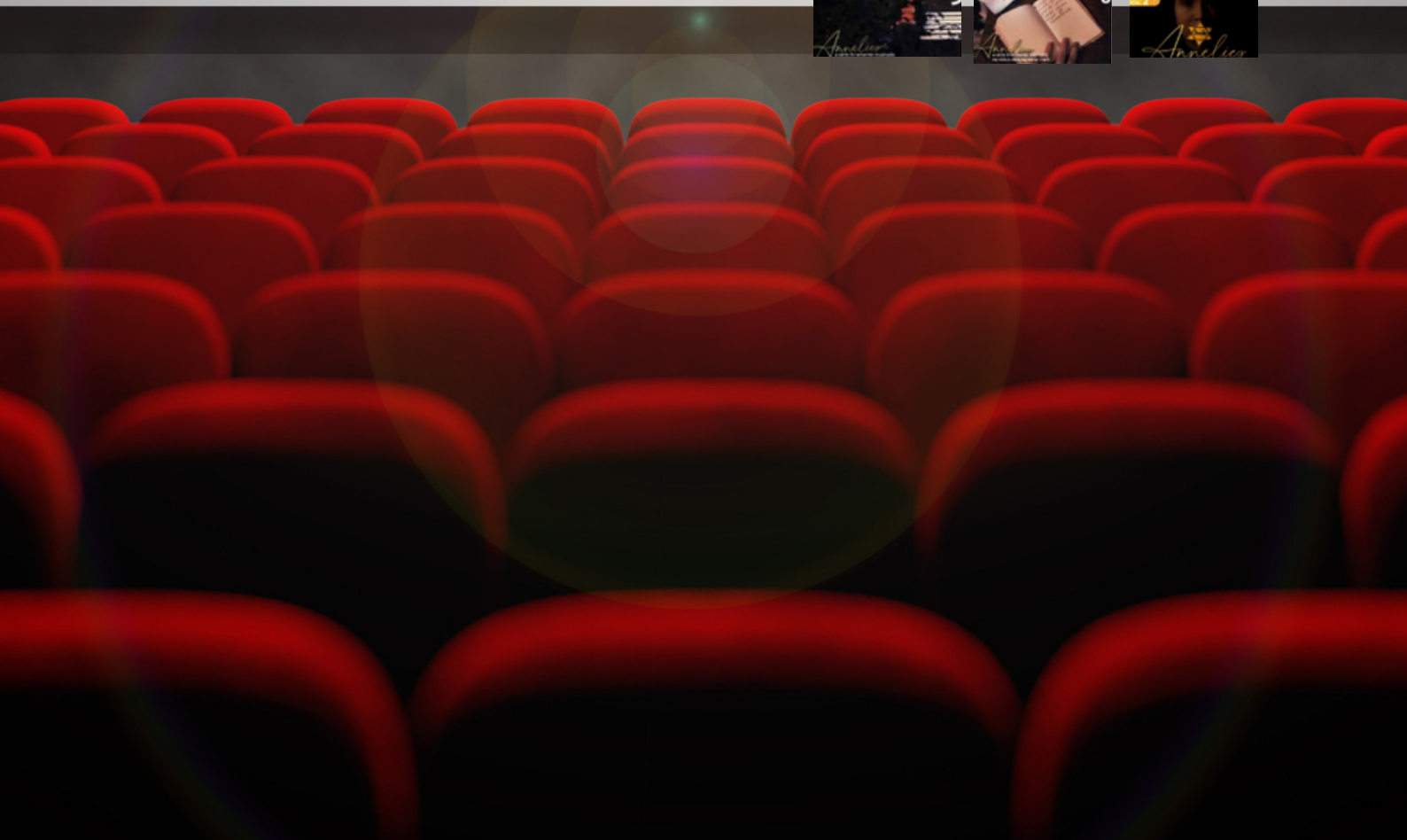
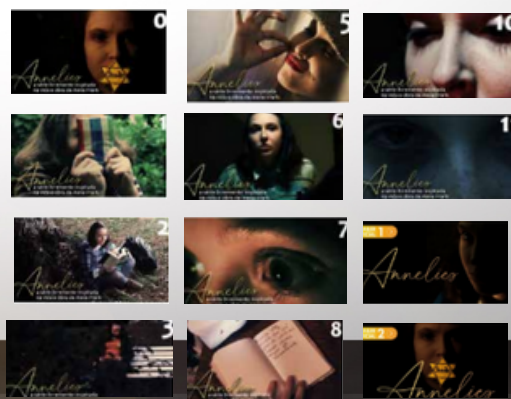


O Projeto InspiraCine: Mulheres é uma produção cinematográfica, em formato de série, que propõe a releitura e livre interpretação de histórias, narrativas e biografias de personalidades femininas que inspiraram a história, abordando de maneira lúdica a importância da educação na (trans)formação cultural e social, além de despertar o pensamento crítico e provocar a construção de um debate qualificado sobre os direitos humanos

Link: <https://www.tjms.jus.br/inspiracine/>.

A série disponibiliza, gratuitamente no site do TJMS, um rico material de apoio com orientações para auxiliar a condução de um debate após os filmes, Cinedebate, podendo ser utilizado por qualquer profissional interessado em analisar e dialogar temas voltados aos direitos e valorização das mulheres.

11 EPISÓDIOS (2020)



PRÉ ESTREIA DO PROJETO NO TJMS



Evento de lançamento do Projeto InspiraCine

Estreia oficial do Projeto InspiraCine: Mulheres na abertura do XII FONAVID

"Praticidade ao seu alcance"

inspira
CINE
mulheres

UM DEBATE EM FORMATO DE SÉRIE SOBRE IGUALDADE E DIREITOS HUMANOS.

ACESSE:
WWW.TJMS.JUS.BR/INSPIRACINE

https://youtu.be/bSfG_Mfx4jY

Apresentação da série Annelies



Fatores Positivos:

Ineditismo: 1ª Série Cinematográfica para uma Educação não sexista produzida pelo Judiciário;

Criatividade: abordagem lúdica acerca das lutas e conquistas das Mulheres que inspiraram a História;

Contempla **modernidade, inovação** e uso de **novas tecnologias**;

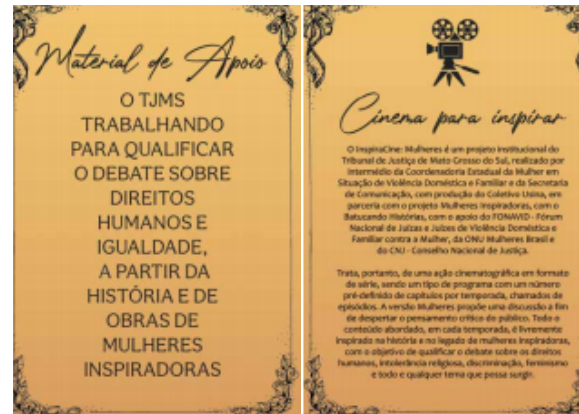
Praticidade: produto gratuito, disponível em ambiente virtual e de fácil acesso;

Exportabilidade: possui alto potencial para ser amplamente expandido e replicado;

Coopera com a Agenda 2030, principalmente com o objetivo de desenvolvimento sustentável nº 5, igualdade de gênero;

Alcance social: o conteúdo é direcionado ao público infantojuvenil e, pode ser utilizado para diferentes faixas etárias, devido a classificação livre.

Material



CURSO DE FORMAÇÃO

Para marcar a 18ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Mato Grosso do Sul em parceria com a EJUD-MS realizou a Formação do Projeto InspiraCine: Mulheres - Reflexões teóricas e apontamentos práticos para a promoção de uma agenda educacional em e para os Direitos Humanos.

1ª

Formação

+ de 80 participantes

Reflexões teóricas e apontamentos práticos para a promoção de uma agenda educacional em e para os Direitos Humanos

Dias: 23 a 27 de agosto de 2021
Horário: 14h às 17h (MS) / 15h às 18h (BSB)
Inscrições: 01 a 20 de agosto de 2021
Link para inscrição: ejud.tjms.jus.br/inspiracine

ACESSE O LINK PELO QR CODE



Formadores:



1º REPLICAÇÃO DO PROJETO - NOVA ANDRADINA



O TJMS TRABALHANDO PARA QUALIFICAR O DEBATE SOBRE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE A PARTIR DA HISTÓRIA E DO LEGADO DE MULHERES INSPIRADORAS!

Como Participar?

ACESSE: WWW.TJMS.JUS.BR/INSPIRACINE



inspira
CINE
mulheres

Assista e
inspire-se!!!



Assine o Termo de Adesão e envie para o e-mail:
coordenadoriadamulher@tjms.jus.br



Florescer é um programa de prevenção e de combate às discriminações de gênero e à violência doméstica, destinado a mulheres e homens das áreas rurais e ribeirinhas de Mato Grosso do Sul.

Ao alcance de todos

As unidades móveis em Mato Grosso do Sul prestam uma gama diversificada de serviço, que variam de acordo com a parceria estabelecida e da articulação local; atendimento multidisciplinar com encaminhamento, acolhimento e orientação sobre os serviços, além de aferição de pressão, teste de tipagem sanguínea, diabetes, etc.

OBJETIVO (2018)

Visa atender as demandas das mulheres do campo e da floresta que necessitam de apoio e que garantam a igualdade de acesso às políticas de enfrentamento à violência.

170

Mais de **170 pessoas** já participaram do Florescer, nas cidades de:

- Campo Grande;
- Bodoquena
- Ribas do Rio Pardo;
- Água Clara e Corumbá.



Roda de conversa Projeto Florescer na Comarca de Corumbá

MULHERES do campo e da floresta

Como acontece?

Rodas de conversa com grupos de mulheres rurais, ribeirinhas e/ou assentadas em que se aborda os aspectos psicossociais, jurídicos da violência doméstica contra as mulheres, bem como a rede de atendimento e meios legais de denúncia e proteção a Mulher .



Mulheres do campo e da floresta: quem são?

São as mulheres trabalhadoras rurais, agricultoras familiares, as extrativistas, catadoras de cômico, de babaçu e as seringueiras. (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010)

Onde vivem?

As **mulheres do campo e da floresta** vivem em lugares isolados e sem acesso rápido a quaisquer recursos oferecidos pela vida urbana e afastadas dos serviços e socorros disponíveis pela Rede de Enfrentamento e Atendimento. Essas peculiaridades, propiciam maiores condições da reprodução do **machismo** e, portanto, geram altíssimos índices de violência contra mulheres, impunidade dos agressores, entre outros.



Você sabia?

As **mulheres rurais** são responsáveis, em grande parte, pela produção destinada ao autoconsumo familiar e contribuem com 42,4% do rendimento familiar. (Censo 2010)



É uma ação integrada de prevenção à violência contra as mulheres, cujo objetivo é disseminar os conhecimentos propostos nos programas “Maria faz a Diferença na Escola” e “Projeto Mulheres Inspiradoras”



INÍCIO (2014)

Maria faz a Diferença na Escola é uma ação de prevenção e de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres e que compõe o EmPENHAd@s pela Educação. O programa propõe palestras e rodas de conversa abordando o conceito e os tipos de violência contra a mulher, além de fornecer informações sobre a rede de atendimento à mulher em situação de violência, entre outras.

OBJETIVO

O intuito é promover um espaço de discussão e reflexão sobre as temáticas de gênero, raça/etnia e violência contra as mulheres.

PÚBLICO-ALVO

Alunos(as), professores(as) e demais servidores(as) da rede de ensino pública e privada, de Mato Grosso do Sul.

O projeto Mulheres Inspiradoras, idealizado e implantado pela Profª Gina Vieira Pontes, em Brasília/DF, com o objetivo de proporcionar aos estudantes do Ensino Fundamental um espaço de discussão e reflexão sobre as temáticas relacionadas à valorização da Mulher, a partir da análise de obras literárias e das histórias de vida de mulheres que compõem o círculo social dos alunos.

Com as edições ocorridas nos anos de 2017, 2018 e 2019, o Mulheres Inspiradoras chegou a dezenas de profissionais da educação das escolas de Campo Grande e do interior do Mato Grosso do Sul.

E ainda, realizada campanha de arrecadação de livros que integram o Projeto Mulheres Inspiradoras.

3.600

livros arrecadados

412

kits de 8 títulos cada

42

instituições de ensino participantes

IMPACTO SOCIAL



O programa atingiu até agora:

14

Instituições de ensino

1312

público alcançado



Conheça mais sobre os programas:



Maria da Penha na RODA de Tereré

OBJETIVO (2016)

Maria da Penha na Roda de Tereré visa promover um espaço de discussão e reflexão sobre gênero, raça/etnia e violência contra a mulher, cujo público-alvo são homens e mulheres trabalhadores e trabalhadoras da construção civil.



*No ano de 2019,
em Mato Grosso do Sul*



77% dos feminicídios
ocorreram dentro
de casa.

86,66% das vítimas
foram mortas por
homens com quem
conviviam ou
conviveram como
companheiros.



76,66 % das vítimas
deixaram filhos/as,
vítimas indiretas, que
muitas das vezes,
presenciaram o crime.

Nas rodas de tereré
do trabalho ou de qualquer
lugar, explique que a violência
contra as mulheres
não pode continuar!



RESULTADOS

17 Canteiros de obras

1460

Profissionais da
construção civil





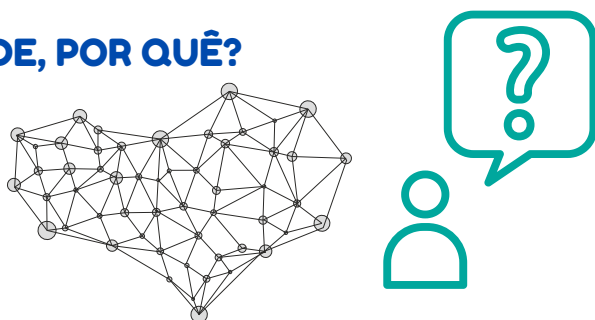
O QUE É? (2017)

O Fortalecimento da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher é um programa criado em 2017 para fomentar a constituição de redes de serviços, sua ampliação para uma atuação articulada entre as instituições que a compõem, inclusive para o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção.



Ação Rede Inocência

REDE, POR QUÊ?



Na prevenção e no combate à violência contra as mulheres, a ideia do trabalho em rede se mostra o mais adequado para tratar deste fenômeno multifatorial, uma vez que é capaz de envolver e articular diversas áreas, tais como: saúde, educação, segurança pública, assistência social, sistema de justiça, habitação, cultura, entre outros.



Ação Rede Nioaque



Ação Rede Paranaíba



1.º ENCONTRO DE REDES DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES

DATA: 16 a 20 de agosto de 2021
HORÁRIO: 8h às 10h
PLATAFORMA: Microsoft Teams

RESULTADOS GERAIS

1000 localidades receberam a formação de Redes, entre comarcas, distritos e municípios

27 profissionais participaram das oficinas do Programa.

1º ENCONTRO DAS REDES

O Encontro ocorreu entre os dias 16 a 20 de agosto de 2021, na modalidade presencial com uso de tecnologia, teve duração total de 10 horas, contou com:

99 participantes.

17 localidades.

24 práticas apresentadas.

FEEDBACK DO EVENTO

Você participaria de outro evento como este?

34 respostas

100 %

Você aplicaria o conhecimento do nosso encontro em sua localidade ou ambiente de trabalho?

34 respostas

100 %

FEEDBACK DO PROGRAMA

Você participaria de outro evento sobre violência contra as mulheres?

228 respostas

96.49 %



“
EU SOU A REDE!
VOCÊ É A REDE!
NÓS SOMOS A REDE!
”



OBJETIVO (2019)

O Selo Justiça pela Paz em Casa objetiva impulsionar o aprimoramento dos dados estatísticos referentes aos casos decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como incentivar a tornar mais célere prestação jurisdicional, por meio de reconhecimento público aos esforços das unidades judiciárias de competência em violência doméstica e familiar contra a mulher do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul;



A premiação é normatizada pela Portaria nº 1.482/2019 do DJMS e serão atribuídos uma vez por ano contemplando a produtividade das três semanas do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa.

RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO



RESULTADO DO PRIMEIRO ANO

Foro	Vara	Pontuação			Selo
		Audiências	Sentenças e Decisões	Total Geral	
Anastácio	Vara Única	55	115	170	Ouro
Coxim	Vara Criminal - Infância e Juventude	55	115	170	Ouro
Dourados	6ª Vara Criminal	55	115	170	Ouro
Fátima do Sul	2ª Vara	55	115	170	Ouro
Jardim	1ª Vara	55	115	170	Ouro
Jardim	2ª Vara	55	115	170	Ouro
São Gabriel do Oeste	2ª Vara	55	115	170	Ouro
Fátima do Sul	1ª Vara	35	115	150	Prata
Itaporã	Vara Única	35	115	150	Prata
Rio Verde de Mato Grosso	Vara Única	35	115	150	Prata
Terenos	Vara Única	35	115	150	Prata
Três Lagoas	2ª Vara Criminal	35	115	150	Prata
Bonito	1ª Vara	35	85	140	Prata
Bonito	2ª Vara	35	85	140	Prata
Nova Andradina	3ª Vara Cível	35	85	140	Prata
Siderópolis	Vara Criminal	35	85	140	Prata
Aparecida do Taboado	1ª Vara	15	115	130	Bronze
Campo Grande	1ª Vara da Violência Doméstica e Familiar c/Mulher	15	115	130	Bronze
Inocência	Vara Única	15	115	130	Bronze
Raquiral	Vara Única	15	115	130	Bronze
Aquidauana	Vara Criminal - Infância e Juventude	35	85	120	Bronze
Campo Grande	3ª Vara da Violência Doméstica e Familiar c/Mulher	35	85	120	Bronze
Miranda	2ª Vara	35	85	120	Bronze
Rio Negro	Vara Única	35	85	120	Bronze



ATI@UDE

GRUPO REFLEXIVO DE MULHERES

O Grupo Reflexivo Atitude, desenvolvido e executado pela 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher é voltado às mulheres em situação de violência que solicitam revogação das medidas protetivas de urgência.



OBJETIVO GERAL:

– Criar um espaço para dialogar sobre gênero e violência, em uma perspectiva transformadora e de empoderamento da mulher.

ESPECÍFICOS:

- Proporcionar no atendimento individual a reflexão da identidade da mulher;
- Oferecer durante o momento coletivo para troca de experiências, como forma de perceberem vários tipos de relacionamentos, sofrimentos, alegrias, entre outros;
- Identificar as motivações dos pedidos de revogação e de que forma essa decisão atua no cotidiano da mulher vítima de violência;
- Aprofundar sobre o ciclo da violência e questões de gênero.

Linha do tempo



Alcance Social

1305
mulheres participaram



Abrangência Territorial

- Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande-MS,
- Replicado pela Comarca de Dourados



CONTATOS:

Contato Coordenadoria da Mulher – TJMS (67) 3314-1988
3ª Vara da Violência Doméstica (67) 3314-7630 / 7632

<https://www.tjms.jus.br/violenciadomestica/grupoReflexivoAtitude.php>

**ATI****UDE**
GRUPO REFLEXIVO DE MULHERES





Formação inicial e continuada do público interno do Poder Judiciário do Mato Grosso do Sul no que se refere à temática da violência contra as mulheres, qualificando a atuação com perspectiva de gênero e maior conhecimento acerca do assunto, criando espaços para debates, bem como envolvê-lo nas ações realizadas pela coordenadoria da mulher.

➔ **CICLO DE PALESTRAS**

Abordarão temas como: violência de gênero contra as mulheres, tipos e ciclo da violência, atendimento humanizado, Lei Maria da Penha e outros que forem sugeridos conforme a demanda.

➔ **VÍDEOAULAS**

Apresentação de conteúdo educativo e informativo por profissionais convidados de reconhecida sapiência na temática, via sistema EAD e disponibilizadas nas plataformas institucionais.

Adotamos o termo "CASA" posto que o Judiciário é a CASA DA JUSTIÇA. Compreendemos ainda que a temática da violência contra a mulher deve alcançar, além da área profissional, a vida pessoal, já que quase todos e todas conhecemos alguém que passa ou está passando por essa difícil situação.

➔ **MINICURSOS PRESENCIAIS**

Com duração de três horas, os temas serão relativos à questão de gênero, à Lei Maria da Penha e à violência contra a mulher e suas peculiaridades.

➔ **CINE DEBATE**

Exibição de filmes ou séries com conteúdos pertinentes à violência de gênero contra as mulheres.

➔ **WORKSHOPS E RODA DE CONVERSA**

Espaço para reflexão e debates sobre violência de gênero e suas interseccionalidades, podendo contar com participação de grupos de atividades lúdicas.

➔ **SELEÇÃO DE ARTIGOS**

Concurso de artigos relacionados à temática de gênero, de livre concorrência, destinado à participação do público interno. Terá um projeto específico que passará pela aprovação dos setores internos responsáveis pelo certame havendo, também, edital regulamentador.

Formação inicial e continuada

Cursos sobre Violência Doméstica ao público interno e externo



Violência Doméstica, uma questão de gênero: valores e possibilidades

Curso Ead



Formulário Nacional de Avaliação de Risco

É uma ferramenta que permite identificar o risco de a mulher vir a sofrer violência doméstica.

Ela também oferece dados para atuação dos órgãos da Segurança Pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos órgãos da rede de proteção à mulher.

É um instrumento muito importante para a prevenção do feminicídio e para direcionar as ações que os atores/atrizes da Rede devem adotar a fim de oferecer à mulher proteção integral de acordo com a Lei Maria da Penha.

Em março de 2021 a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 6.298/19 que determina a que o Formulário seja aplicado no ato do atendimento de todos os casos de violência doméstica.

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, com o apoio da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Mulher do Governo de MS e do Fonavid, convida para o 1º Webinário "Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco"

DATA: 24 e 25 de junho
HORÁRIO: 8h às 11h30m
CARGA HORÁRIA: 7H/a
PÚBLICO ALVO: Delegadas e Delegados da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul



FORMATO DE WEB CONFERÊNCIA PELA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS

Realização:



Apoio:



O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul convida para a formação: "Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco".



DATA: 16 e 23 de abril de 2021
HORÁRIO: 7h30 às 9h30
MODALIDADE: Virtual
PÚBLICO: Equipe técnica
Casa da Mulher Brasileira





ComunicAÇÃO pela Igualdade de Gênero

Visão Geral

Promover mudança de valores e conceitos sobre a violência contra as mulheres a partir da atuação dos profissionais da área de comunicação social.

Objetivos

- Incentivar discussões e reflexões sobre estereótipos, masculinidades, leis, linguagem, mídia e objetificação da mulher que reforçam a desigualdade de gênero;
- Estimular a produção de conteúdo jornalístico que contribua para a politização da sociedade no que se refere à construção da igualdade de gênero;
- Promover a compreensão do feminismo na perspectiva dos Direitos Humanos;
- Valorizar as iniciativas no jornalismo sul-mato-grossense que contribuam para o entendimento da violência de gênero como um problema estrutural das desigualdades sociais e econômicas.

Como começou...

A ideia de realização da ação no âmbito do TJMS surgiu no final de 2017 como uma iniciativa para enfrentar o problema da culpabilização das mulheres vítimas de violência de gênero e da romantização desse tipo de violência nas reportagens acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em seguida, foram realizadas diversas reuniões com as áreas que compõem a Administração do TJMS, tais como: a Secretaria de Comunicação, a Secretaria de Bens e Serviços, a Assessoria Jurídico-Legislativa e a Secretaria de Tecnologia e Informação, culminando na proposta apresentada e autorizada pela Presidência, surgindo assim o 1º Prêmio de Jornalismo do TJMS.

Lançado em abril de 2018

TEMAS:

- O fenômeno da violência contra a mulher
- As contribuições do feminismo na sociedade contemporânea
- Participação da mulher nos espaços de poder
- Persistência da violência contra a mulher, causas e efeitos



RESULTADOS

- **91 inscrições**
- **60 inscrições deferidas**
- **12 trabalhos premiados**

R\$ 30.000,00

em prêmios



Lançado em setembro de 2019



TEMAS:

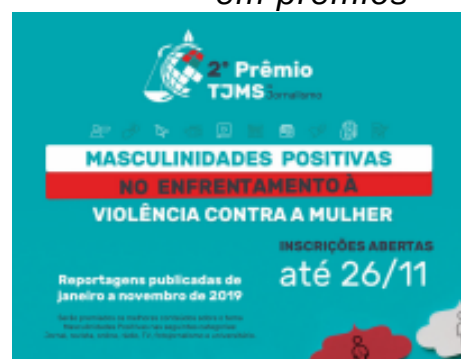
- O desafio das novas masculinidades
- Paternagem
- Desmistificação da masculinidade
- Sexualidade e masculinidade
- Sensibilidade e masculinidade

RESULTADOS

- 27 inscrições
- 21 inscrições deferidas
- 08 trabalhos premiados

R\$ 19.000,00

em prêmios



Lançado em fevereiro de 2021



TEMAS:

- O Poder Judiciário e a Agenda 2030
- Violência doméstica e familiar e a mulher indígena
- Violência doméstica e familiar e as mulheres com deficiência
- Reflexos da pandemia nos índices de violência doméstica e familiar

RESULTADOS

- **32 inscrições**
- **27 inscrições deferidas**
- **final do concurso previsto para dezembro do corrente ano**

R\$ 36.000,00
em prêmios

Trabalhos inéditos publicados de janeiro a agosto de 2021.

INSCREVA-SE JÁ! PARTICIPE!

O papel da mídia na NÃO revitimização das mulheres: dos anos 1970 à atualidade

SERÃO PREMIADOS OS MELHORES CONTEÚDOS SOBRE O TEMA NAS CATEGORIAS: JORNAL, REVISTA, ONLINE, RÁDIO, TV, FOTOJORNALISMO E UNIVERSITÁRIO.

Mais informações acesse: www.tjms.jus.br/premiojornalismo
Dúvidas: (67) 99126-8159



1º Concurso de Artigos Científicos do TJMS

A violência de gênero e a Lei Maria da Penha

Em 2021, inovamos com o 1º Concurso de Artigos Científicos do TJMS, que visa selecionar artigos científicos que explorem a temática da cultura de discriminação e violência contra as mulheres, em uma abordagem que contextualize a Lei n. 11.340/2006 e em atenção à Política Judiciária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Res. 254/2019, CNJ).



1º Concurso de Artigos Científicos do TJMS
A violência de gênero e a Lei Maria da Penha

Participe do 1º Concurso de Artigos Científicos do TJMS. Se inscreva até o dia 17 de agosto.

Qual o público alvo? →

Acadêmicos de graduação em Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social de MS.

E qual será o tema? →

A violência de gênero e a Lei Maria da Penha.

E tem que pagar? →

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas mediante preenchimento de ficha de inscrição e inserção de documentos na página do concurso (<https://www5.tjms.jus.br/concursoartigo/>), onde consta ainda a íntegra do edital e do regulamento.

1º Concurso de Artigos Científicos do TJMS
A violência de gênero e a Lei Maria da Penha

CURTA

COMENTE

COMPARTILHE

1º Concurso de Artigos Científicos do TJMS
A violência de gênero e a Lei Maria da Penha

Você já se inscreveu?
A hora é agora!

Acadêmico de Direito, Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social

Não perca tempo: inscreva-se até o dia **17 de agosto.**

- Os três artigos mais bem colocados receberão vários livros como premiação;
- Os cinco trabalhos com as maiores notas serão publicados de forma resumida no site do TJMS;
- Todos os trabalhos com nota igual ou superior a 7,0 serão publicados no site da Coordenadoria e na Revista Trimestral de Jurisprudência do TJMS.

Acesse: www.tjms.jus.br/concursoartigo/

20 inscrições deferidas

- Tentativa de suicídio entre mulheres: revisão integrativa de literatura.
- Violência doméstica: uma análise crítica quanto às medidas protetivas.
- A face oculta da violência doméstica: dormindo com o inimigo.
- As múltiplas faces da violência contra a mulher, como se manifestam e como são enfrentadas a luz da lei 11.340/06.

- Violência psicológica contra a mulher para além da Lei Maria da Penha.
- Proteção e combate à violência contra a mulher: Diferenças legislativas entre Brasil e Paraguai.
- Caracterização da violência contra mulher em região de fronteira: análise de reportagens de jornais on-line.
- Luta de gêneros.
- A influência do patriarcado na reprodução da desigualdade de gênero e os avanços da lei maria da penha.
- A atualidade da lei maria da penha no combate e enfrentamento à violência de gênero.
- A Eficácia das Medidas Protetivas de Urgência no Combate à Violência contra a Mulher no Estado de Mato Grosso do Sul.
- A discriminação contra as mulheres e as repercussões da lei maria da penha a partir de uma perspectiva integral deste fenômeno em Mato Grosso do Sul.
- Os Femicídios no Estado de Mato Grosso do Sul.
- Violência contra mulher na fronteira do Brasil com Paraguai e Bolívia durante a pandemia da covid-19: “não adianta você ligar na delegacia, está na época de pandemia e eu não vou ser preso”.
- Violência contra as mulheres indígenas em Mato Grosso do Sul: possibilidades e limites sobre a aplicação da lei maria da penha.
- O papel das políticas públicas no combate à violência contra a mulher na pandemia da covid-19.
- Relação entre a cultura da discriminação e violência contra a mulher e a proteção ao gênero feminino trazida pela lei maria da penha frente a tais problemáticas: um desafio entre a teoria e a prática.
- Violência contra as mulheres e a lei maria da penha: avanços e desafios à luz dos direitos humanos.
- Marcas da masculinidade na vida cotidiana: as desigualdades de gênero percebidas pela experiência de estágio em uma unidade básica da assistência social.
- A violência doméstica e familiar contra a mulher como uma violação à legislação brasileira vigente.

Comissão Julgadora

19º Concurso de Artigos Científicos do TJMS
A violência de gênero e a Lei Maria da Penha

COMISSÃO JULGADORA

Juana Melissa Machado Mesquita Fialho
 Prof.ª Tatiane Mesquita Lima
 Prof.ª Eliane Mesquita Lima
 Prof.ª Luciane Mesquita Lima
 Prof.ª Eliane Mesquita Lima
 Prof.ª Eliane Mesquita Lima
 Prof.ª Eliane Mesquita Lima
 Prof.ª Eliane Mesquita Lima
 Prof.ª Eliane Mesquita Lima
 Prof.ª Eliane Mesquita Lima
 Prof.ª Eliane Mesquita Lima
 Prof.ª Eliane Mesquita Lima

PODER JUDICIÁRIO

19º Concurso de Artigos Científicos do TJMS
A violência de gênero e a Lei Maria da Penha

COMISSÃO JULGADORA

Melyna Machado Mesquita Fialho
Graduada em Direito e especialista em Direito Constitucional, Juiz de Direito do TJMS e colaboradora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Israel José Santana
Graduado em Direito e Filosofia e doutor em Filosofia do Direito. Docente na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

PODER JUDICIÁRIO

19º Concurso de Artigos Científicos do TJMS
A violência de gênero e a Lei Maria da Penha

COMISSÃO JULGADORA

Leni Aparecida Souto Miziara
Graduada em Pedagogia e doutora em Educação. Docente nas Faculdades Integradas de Paranaíba.

Claudia Araújo de Lima
Graduada em Pedagogia e doutora em Saúde Pública. Docente na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

PODER JUDICIÁRIO

19º Concurso de Artigos Científicos do TJMS
A violência de gênero e a Lei Maria da Penha

COMISSÃO JULGADORA

Estela Márcia Seândola
Graduada e doutora em Serviço Social. Docente na Escola de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul.

Graziela Acquaviva
Graduada e doutora em Serviço Social. Docente no Departamento de Serviço Social da Faculdade de Ciências Sociais da PUCSP.

PODER JUDICIÁRIO

19º Concurso de Artigos Científicos do TJMS
A violência de gênero e a Lei Maria da Penha

COMISSÃO JULGADORA

João Carlos Lima de Oliveira - Suplente
Graduado em Direito e especialista em Teoria do Estado, Relações Privadas e Processo e em Grandes Transformações Processuais. Servidor do TJMS e docente na UNIGRAN Capital.

Aldenora Conceição de Macedo - Suplente
Graduada em Pedagogia e mestra em Direitos Humanos e Cidadania. Docente na Educação Básica do Distrito Federal.

PODER JUDICIÁRIO

19º Concurso de Artigos Científicos do TJMS
A violência de gênero e a Lei Maria da Penha

COMISSÃO JULGADORA

Sandra Regina Monteiro Salles
Graduada e mestra em Psicologia. Servidora do TJMS lotada na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Felipe Figueiredo Lattanzio
Graduado e doutor em Psicologia. Docente no Curso de Pós-Graduação da PUC-Minas e Coordenador Geral do Instituto Albeam.

PODER JUDICIÁRIO

Ações de mobilização social

Cursos Comunicação



Curso Mulheres Indígenas e Novas Mídias



Evento: "Mulheres indígenas e mídias sociais - da invisibilidade ao acesso aos direitos"



Exibição e debate do minidocumentário "Mulheres Indígenas: vozes por direitos e justiça" da ONU Mulheres Brasil



Curso de Comunicação, Saúde e Direitos das Mulheres



CNVFILLM FF1 CAMINHADA PELA PAZ - MULHER BRASILEIRA





Parceria Projeto Cozinha e Voz

TJMS TRAZ PROJETO QUE CAPACITA MULHERES COM ATRIZ E CHEF FAMOSAS



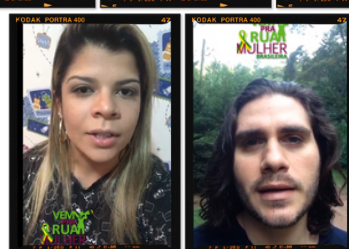
Atriz Elisa Lucinda



Chef Paola Carosella



Formação do Programa Cozinha e Voz



Informação à imprensa



“

**Garantir acesso à
informação
contribui para o
alcance da
Igualdade de
Gênero**

”

LIVES E WEBINÁRIOS



JACQUELINE MACHADO
Juíza do 3º Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Campo Grande.

GINA VIEIRA
Professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NIZIAEL ALMEIDA
Professor da Educação Básica e pesquisador em Educação pelo UFPA.

O papel social da escola e das redes de proteção na prevenção à **violência** contra a mulher.

 **AO VIVO**
@tjmsocial
É HOJE
QUINTA-FEIRA (16/04) - 18H
A Coordenadoria da Mulher, do TJMS, te convida para essa LIVE.

HELENA MACHADO COELHO
Juíza Coordenadora
Coordenadoria da Mulher/TJMS

GUILHERME VALADARES
Jornalista, fundador do Pape de Hamem e diretor de pesquisa do Instituto PEH

JACQUELINE MACHADO
Juíza 3ª Vara Violência Doméstica e Familiar de Campo Grande e Presidente do FORAVID 2020

MAFOME COMPA
Psicóloga e Gerente do Instituto Avan

YURI DA SILVA SANTOS
Intérprete de Libras

Bate Papo
COORDENADORIA DA MULHER
E SEUS CONVIDADOS
AO VIVO
Pelo Youtube do TJMS
 [youtube.com/TJMSjornalismo](https://www.youtube.com/TJMSjornalismo)
Com o tema:
Como podemos enfrentar, reduzir e prevenir a **Violência Doméstica** em meio à Pandemia
É HOJE
SEXTA-FEIRA
17/04 - 18h
19h (horário DF)



 **Live TJMS**
COORDENADORIA DA MULHER
Com o tema:
Aspectos práticos da **Violência doméstica** em meio à Pandemia
QUINTA-FEIRA
23/04 - 18H
 **@tjmsocial**

BRUNA TAFARELO
Juíza colaboradora da Coordenadoria da Mulher/TJMS

THAIS DOMINATO
Defensora Integrante do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública de MS



 **Live TJMS**
COORDENADORIA DA MULHER
Com o tema:
A Violência de gênero e o patriarcalismo jurídico em época de pandemia
QUINTA-FEIRA
14/05 - 19h
20h - horário DF
 **@tjmsocial**

Dra HELENA ALICE M. COELHO
Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Mulher/TJMS

Dra ANA LÚCIA SABADELL
Professora da "Faculdade Nacional de Direito" e do Curso de Mercado e Doutrina da UFPA



 **Live TJMS**
COORDENADORIA DA MULHER
Com o tema:
Feminicídio: desafios para enfrentar a violência extrema contra a mulher em tempos de pandemia COVID 19
É HOJE
30/04 - 18h
19h - horário DF
 **@tjmsocial**

CLAUDIO MÜLLER PEREIRA
Juiz colaborador da Coordenadoria da Mulher/TJMS

ADRIANA RAMOS DE MELLO
Juíza do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do TJMS



 **Live TJMS**
COORDENADORIA DA MULHER
Com o tema:
Enfrentar o vírus e ficar em casa: metáforas masculinas e femininas em tempos de pandemia
QUINTA-FEIRA
07/05 - 18h
19h - horário DF
 **@tjmsocial**

TATIANA SAID
Juíza colaboradora da Coordenadoria da Mulher/TJMS

Prof. Dr. FERNANDO SEFFNER
Professor da Faculdade de Educação da UFPA



Lives e webinários transmitidos nas mídias sociais com convidados especiais para abordar temas sobre a violência contra a mulher no período da pandemia.

PARCERIAS

TERMOS DE COOPERAÇÃO

- Termo de Cooperação com a UEMS - expansão e execução dos programas de enfrentamento à violência contra a mulher à região de Paranaíba, bem como realizar intercâmbio de experiências e boas práticas.
- Termo de Cooperação com a AEMS - execução do programa Dialogando Igualdades na Comarca de Três Lagoas.
- Termo de Cooperação com Conselho da Comunidade de Fátima do Sul-MS - execução do Programa Dialogando Igualdades.
- Termo de Cooperação com o Poder Executivo de Nova Andradina-MS - execução do Programa Dialogando Igualdades.
- Termo de Cooperação com o Poder Executivo de Aquidauana-MS - execução do Programa Dialogando Igualdades.
- Termo de Cooperação com o Poder Executivo de Alcinópolis-MS - execução do Programa Dialogando Igualdades.
- Termo de Cooperação com a AGEPEN - execução do Programa Dialogando Igualdades - "Um olhar além da vítima".
- Termo de Cooperação com o Senac - execução do Programa Mãos EmPENHAdas contra a violência
- Termo de Cooperação com o Poder Executivo de Batayporã-MS - execução do Programa Dialogando Igualdades.
- Termo de Cooperação com o Ministério Público Estadual - execução do Programa Dialogando Igualdades.
- Adesão e apoio à iniciativa HeForShe - nº 03.039/2019 - ONU Mulheres
- Termo de Cooperação com o Poder Executivo de Sidrolândia-MS - execução do Programa Dialogando Igualdades.
- Termo de Cooperação com o Poder Executivo de Caarapó-MS - execução do Programa Dialogando Igualdades.
- Termo de Cooperação com o Poder Executivo de Guia Lopes da Laguna-MS - execução do Programa Dialogando Igualdades.
- Termo de Cooperação Mútua com a Associação Rede Super Econômica de Mercados de Mato Grosso do Sul nº 03.040/2020

PARCERIAS - CAMPANHAS



Distribuição de panfletos pelos agentes de fiscalização do Detran durante abordagens de Operação Lei Seca e publicação nas mídias sociais



CRECI 14ª REGIÃO

Distribuição de cartazes com informações e sensibilização em condomínios e residenciais do Estado além de publicações nas mídias sociais



COMPER

Mensagem com informação e sensibilização em folders, sacolas plásticas, tablóides e mídias sociais

11 unidades no Estado



REDE ECONÔMICA

Mensagem com informação e sensibilização em folders, sacolas plásticas, tablóides e mídias sociais

32 unidades no Estado



FÓRUM INTERNACIONAL sobre **VIOLÊNCIA** CONTRA A MULHER

APOIO



REALIZAÇÃO



I Fórum Internacional sobre Violência Contra a Mulher

O TJMS, por meio da Coordenadoria da Mulher e da Escola Judicial de MS, em parceria com a Cátedra Unesco/UFGD “Diversidade Cultural, Gênero e Fronteiras” e a ONU Mulheres Brasil, realizou, em Campo Grande, o I Fórum Internacional sobre Violência contra a Mulher, com objetivo de promover o debate sobre a violência doméstica e a abordagem dos subtemas: patriarcado, feminismos e masculinidade positiva.

APOIO À CAMPANHAS HUMANITÁRIAS



Eles por Elas. E por todas e todos nós.

ElesPorElas (HeForShe)

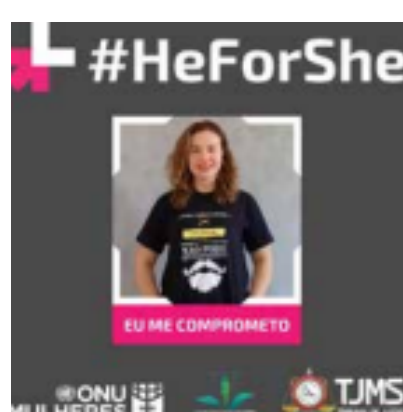
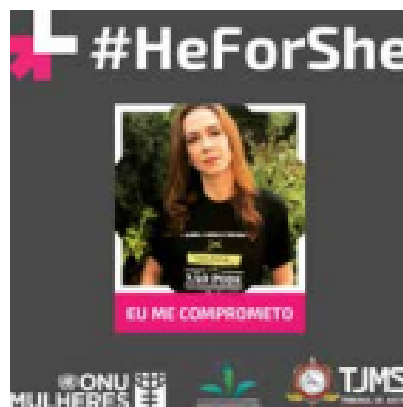
Movimento de Solidariedade pela Igualdade de Gênero da ONU Mulheres


O TJMS é o terceiro tribunal do país a aderir ao movimento e o primeiro a ter um plano de trabalho específico

Adesão e apoio à iniciativa ElesPorElas esforço global para envolver as todas as pessoas, especialmente homens e meninos, na remoção de barreiras decorrentes das desigualdades de gênero, raciais e étnicas, que impedem as mulheres e meninas de exercer plenamente os direitos humanos, econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais.



Plano de trabalho / Termo de adesão TJMS nº 03.039/2019 - TJMS/ONU Mulheres





**Sinal vermelho
para a violência
contra a mulher**

CAMPANHA SINAL VERMELHO

A Campanha Sinal Vermelho tornou-se mais uma ferramenta à disposição das mulheres em situação de violência, lançada em 10 de junho de 2020 pela AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros em parceria com o CNJ.

Em Mato Grosso do Sul apresentou resultados significativos:

- contou com o apoio e mobilização da rede, o que culminou em política pública estadual (Lei Estadual nº 5.703, de 25 de agosto de 2021) e até algumas leis municipais;
- expressiva adesão das farmácias, representantes e Conselhos do estado; • Notícias de que em nosso estado pelo menos 2 (duas) mulheres denunciaram a violência valendo-se da respectiva campanha;
- participação da juíza coordenadora desta Coordenadoria na Comissão Interinstitucional para elaboração de propostas e execução de atividades da Campanha Sinal Vermelho, instituída pelo Ato Executivo nº 102/2021 da AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros.

Em recente adesão, a campanha agora conta com o apoio dos Cartórios extrajudiciais de todo o país e, em Mato Grosso do Sul com 174 cartórios que serão pontes de apoio e proteção das mulheres.

Outrossim, para fortalecer os programas e capilarizá-los, estabelecemos diversos termos de cooperação com Municípios, Conselhos de Comunidade e instituições de ensino superior em diversos municípios do Estado

Sinal vermelho contra a violência doméstica

Marcia Sakonka
Conselheira Federal (CFP)

Helena Alice Coelho
Juiz (Tribunal de Justiça)

Tati Leachi
Subsecretaria de Mulher (Comarca Grande)

Mulher: força, foco e empoderamento para superar os desafios

 29/Junho - 10h30

 Facebook/Instagram: @cfrms



Reuniões com os parceiros



Indústria da beleza na luta contra a Violência Doméstica

Estabelecimentos e profissionais da área vão atuar na Campanha

Sinal vermelho

MS Enfoque MS

Reunião virtual alinha campanha Sinal Vermelho em Costa Rica

Reunião virtual alinha campanha Sinal Vermelho em Costa Rica. Por: Suelen Morales. - 09:45 - 10/07/2020.

 10 de jul. de 2020

MS Enfoque MS

Município de Caarapó adere à campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica

A campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica foi ... em Situação de Violência Doméstica e Familiar de MS, vem trabalhando para

MS Enfoque MS

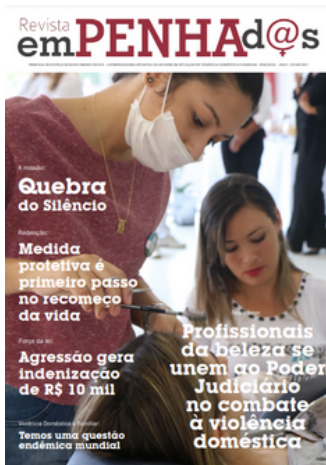
Farmácias de Itaquiraí aderem à campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica

Farmácias de Itaquiraí aderem à campanha Sinal Vermelho Contra a ... Violência Doméstica e Familiar de MS, já que está sempre em busca ...

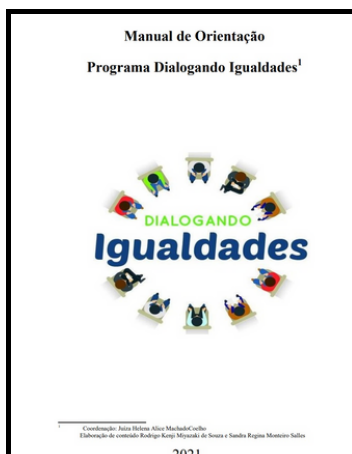
 11 de jul. de 2020

PESQUISAS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS

REVISTAS



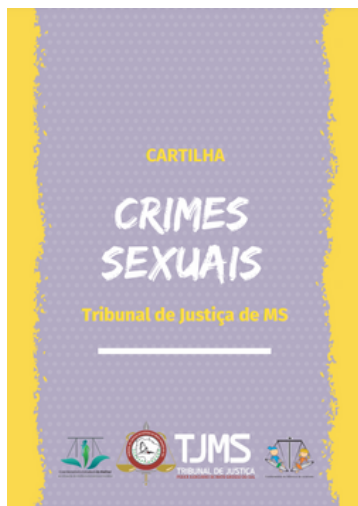
RELATÓRIOS



RELATÓRIOS E PESQUISAS



CARTILHAS



FOLDERS

CONVITE

Diante desse contexto e com a finalidade de unir esforços pela fim da violência contra as mulheres no âmbito doméstico e familiar, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado de Mato Grosso do Sul (e) convida para participar do projeto "Mãos emPENhadas contra a Violência", cujas capacitações serão realizadas na Casa da Mulher Brasileira, à Rua Brasília, s/n, Jardim Irmã, nas datas abaixo informadas.

TURMA	DATA

Observa-se que espaços como salões de beleza, centros de estética, depilação, entre outros, possuem grande fluxo de mulheres, ainda comumente são oportunizadas trocas de ideias e falas abertas sobre o cotidiano, relações sociais e familiares de modo informal, porém contínuo. Em geral, o público que frequenta esses ambientes o faz semanalmente ou mensalmente, muitas vezes fazendo situações de violência doméstica.

Objetiva-se formar referidos profissionais para identificar os tipos de violência e orientar as clientes de como ter acesso aos serviços da rede de atendimento e proteção à mulher, abrangendo as diferentes regiões da comarca, propiciando reflexo sobre o tema e desmistificando estereótipos de gênero.

MÃOS emPENhadas contra a VIOLÊNCIA

AS PENAS DO FEMICÍDIO SÃO MAIORES?

Sim. A pena, além de irreversível, é de reclusão de 20 a 30 anos. Foi também criada uma nova modalidade (aumento de pena) de 1/3 (um terço) até a 1/2 (metade) se o crime for praticado:
 I - durante o período de no. 3 (três) meses posteriores ao parto;
 II - contra pessoa menor de 14 (quatorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;
 III - no preterito de descendente ou de inculcador do vítima.

PENAS MAIS LONGAS ACABARIAM COM O FEMICÍDIO?

As penas mais longas ocorrem no aspecto de cobrar um frete, mesmo que momentâneo, nesse tipo de crime. No entanto, o mais importante é a implantação de políticas públicas que protejam as mulheres em sua casa e no rua, e que enfrentem as práticas culturais patriarcais, que ainda são prevalentes na sociedade brasileira.

LEI DO FEMICÍDIO

Entenda seu alcance

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Telefone: (07) 3314-1988
 e-mail: coordenadoriademulher@tjms.jus.br

PROTETIAS

RESPONSA
MULHERES ON-LINE

Ferramenta on-line para pedidos de medidas protetivas de urgência em Campo Grande-MS

PARA DENUNCIAR

SVUE MENTE
 Serviço de Atendimento Especializado SVUE MENTE
 Rua 15 de Novembro, 1000 - Centro - Campo Grande - MS
 Telefone: (07) 3314-1988

PARA DENUNCIAR
 Centro de Atendimento Especializado SVUE MENTE
 Rua 15 de Novembro, 1000 - Centro - Campo Grande - MS
 Telefone: (07) 3314-1988

VIOLÊNCIA NÃO PODE

VIOLÊNCIA NÃO PODE

Se for urgência LIGUE 190 Polícia Militar

TELEFONES ÚTEIS:
 CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER - LIGUE 190
 NÚMERO DE DEFENSORIA PÚBLICA TELEFONE: (07) 3313-8901
 NÚMERO DE DEFENSORIA PÚBLICA TELEFONE: (07) 3313-4481
 1ª DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER 1ª DELEG TELEFONE: (07) 3314-1324
 2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER TELEFONE: (07) 3314-3405
 CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAM) CASA BRASILEIRA TELEFONE: 0800 871234
 PATRULHA MAREM DA PENHA - 153
 CASA DA MULHER BRASILEIRA TELEFONE: (07) 3314-1399

Quem pode utilizar o ProteTIAS on-line?

?

Re: Qualquer mulher em situação de violência doméstica e familiar de Campo Grande-MS.

O PEDIDO SERÁ ANALISADO EM ATÉ 48 HORAS

TECNOLOGIA INOVAÇÃO ACESIBILIDADE CELERIDADE

@ProteTIAS on-line

Ferramenta on-line para pedidos de medidas protetivas de urgência em Campo Grande-MS

PROTETIAS ON-LINE

Em defesa e garantia dos nossos direitos

O Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres da Câmara e da Floresta (FEMV) detém, entre outras, as funções de desenvolver e implementação dos Direitos para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Campo e da Floresta, além de planejar, articular e monitorar as ações dos Unidades Mútuas. O Fórum funciona na Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres e seus componentes reúnem-se trimestralmente.

Para conhecimento

Desde 2018, 5.729 mulheres foram atendidas pela Oubra Lida no Estado, nos seguintes municípios: Novo Aventureiro do Sul (Assentamento Paná), Siderópolis (Assentamento Marabá-02), Gramma (Assentamento São Gabriel, Assentamento Tequandá e Albuquerque) em Arambari, um distrito do município de Fátima e as ações na Aldeia Anankui, Aldeia Linda Verde, Vila Rosal, Sertão do Açu e Assentamento Negro-Oliveira, Assentamento Sebastião da Rosa Pires, Assentamento Guarábary, Focão Agrícola União Amador e Aldeia Itaquary.

MULHERES do Campo e da Floresta

Florescer
 FORTALECENDO AS MULHERES RURAIS

MULHERES INDÍGENAS

180
 (07) 3314-1988

KEKHA KUEBY NÁMBORIPA JEMO KAY MULHERI CHEGA DE VIOLÊNCIA

AGÊNCIA 2020

Ação social voltada à AGÊNCIA 2020, desenvolvimento sustentável para a agenda da Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 - "Igualdade de Gênero", principalmente com relação às seguintes metas:

Meta 5.3 - Acabar com todas as formas de violência contra as mulheres e meninas em toda parte.

Meta 5.5 - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.A - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.B - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.C - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.D - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.E - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.F - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.G - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.H - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.I - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.J - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.K - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.L - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.M - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.N - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.O - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.P - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.Q - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.R - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.S - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.T - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.U - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.V - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.W - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.X - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.Y - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

Meta 5.Z - Avançar com todas as formas de participação econômica, social e política das mulheres em todos os níveis.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É CRIME!

Denuncie ligando 180

A Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340 - foi criada em 2006 em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu tentativa de feminicídio e ficou paraplégica. O agressor era o próprio marido, que por quase duas décadas respondeu em liberdade. A Lei visa proteger as mulheres e criminalizar a violência doméstica praticada contra elas.

(07) 3314-1988 / (07) 3313-2443
 coordenadoriademulher@tjms.jus.br
 Instagram @tjmsfcm

PODER JUDICIÁRIO

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Maria da Penha na RODA do Terceiro

Conheça mais sobre um dos programas do EmPENhadas pela Educação

Violência Doméstica é Crime

DENUNCIE

Emergência **LIGUE 190**

www.tjms.jus.br/violenciadomestica

Você não está sozinha

No ano de 2019, em Mato Grosso do Sul

- 77% das feminicídios ocorreram dentro de casa.
- 86,6% das vítimas foram mortas por homens com quem conviviam como companheiros.
- 76,6% das vítimas deixaram filhos(as), filhas indígenas, que muitas das vezes, presenciaram o crime.

Maria da Penha na RODA do Terceiro

Projeto de atendimento à mulher 180
 24h
 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Campo Grande - MS
 Polícia Militar - 190
 Polícia Rodoviária - 192
 Centro Especializado de Atendimento à Mulher - Casa Brasileira
 Centro Especializado de Atendimento à Mulher - Casa Brasileira

(07) 3314-1988
 coordenadoriademulher@tjms.jus.br

Violência Doméstica é Crime

DENUNCIE

Emergência **LIGUE 190**

www.tjms.jus.br/violenciadomestica

Você não está sozinha

Violência Doméstica é Crime

DENUNCIE

Emergência **LIGUE 190**

www.tjms.jus.br/violenciadomestica

Você não está sozinha

EXPOSIÇÃO

EVOLUÇÃO DA PROTEÇÃO À MULHER CONTADA NOS PROCESSOS HISTÓRICOS DO PJMS

Pesquisa realizada pela equipe do Departamento de Pesquisa e Documentação da Secretaria Judiciária do TJMS

O pensamento de que a mulher é inferior não é algo que nasceu na sociedade moderna, na verdade, ela já existe há muito tempo nas diversas culturas que constroem a história. No Brasil, essa cultura se faz presente desde o ano 1500, onde a cultura da escravidão e intolerância religiosa acabaram por criar a “domesticação” da mulher, que deveria sempre se manter submissa à dominação masculina.

Somente no regime republicano, em 1890, houve um decreto que retirou do marido o direito de impor castigos corpóreos às mulheres e filhos. No entanto, no Código Civil de 1916, artigo 242, a mulher não podia exercer profissão. Até mesmo na Constituição Federal de 1937, a mulher não possuía direito a voto. Isto demonstra que, ao longo da história, tem menos de 100 anos que as mulheres passaram a “ganhar voz”, e ainda assim, o Brasil está na 5ª posição em assassinatos de mulheres, sendo a maioria, em ambientes domésticos e familiares.

A exposição "Evolução da Proteção à Mulher contada nos processos históricos do PJMS" foi pensada por conta da celebração dos 10 anos da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de violência doméstica e familiar do TJMS. A equipe do Departamento de Pesquisa e Documentação da Secretaria Judiciária do TJMS, apresentará dez processos históricos do acervo do Memorial, que datam o período de 1885 a 1974 e retratam a desigualdade de gênero através dos fatos e atos conservados na história processual do judiciário sul-mato-grossense.



INQUÉRITO REFERENTE ACOITE - ANO 1885



AÇÃO DE LIBERDADE - ANO 1886



AÇÃO DE DESQUITE - ANO 1918



CRIME DE ESTUPRO EM MENOR - ANO 1934



HOMICÍDIO - ANO 1935

EVOLUÇÃO DA PROTEÇÃO À MULHER CONTADA NOS PROCESSOS HISTÓRICOS DO PJMS



CRIME DE ESTUPRO - ANO 1947



CRIME DE ESTUPRO - ANO 1950



AÇÃO DE DESQUITE - ANO 1954

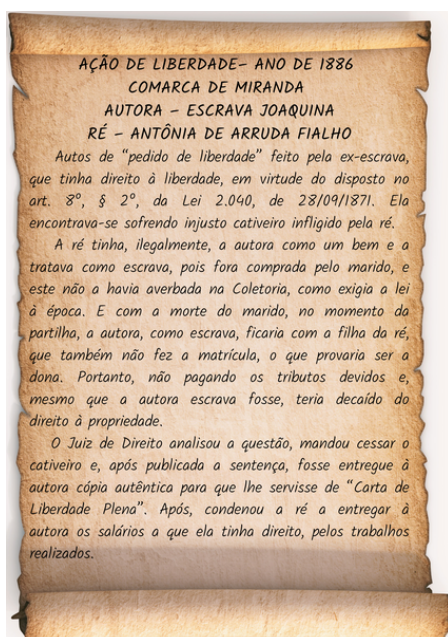


AÇÃO PENAL - ANO 1967



HOMICÍDIO DO PRÓPRIO PAI - ANO 1974

DESTAQUE



AÇÃO DE LIBERDADE- ANO 1886

COMARCA DE MIRANDA

AUTORA - ESCRAVA JOAQUINA

RÉ - ANTÔNIA DE ARRUDA FIALHO

Autos de "pedido de liberdade" feito pela ex-escrava, que tinha direito à liberdade, em virtude do disposto no art. 8º, § 2º, da Lei 2.040, de 28/09/1871. Ela encontrava-se sofrendo injusto cativeiro infligido pela ré.

A ré tinha, ilegalmente, a autora como um bem e a tratava como escrava, pois fora comprada pelo marido, e este não a havia averbada na Coletoria, como exigia a lei à época. E com a morte do marido, no momento da partilha, a autora, como escrava, ficaria com a filha da ré, que também não fez a matrícula, o que provaria ser a dona. Portanto, não pagando os tributos devidos e, mesmo que a autora escrava fosse, teria decaído do direito à propriedade.

O Juiz de Direito analisou a questão, mandou cessar o cativeiro e, após publicada a sentença, fosse entregue à autora cópia autêntica para que lhe servisse de "Carta de Liberdade Plena". Após, condenou a ré a entregar à autora os salários a que ela tinha direito, pelos trabalhos realizados.

Acesse pelo link:

<https://sti.tjms.jus.br/confluence/pages/viewpage.action?pageId=226232815>

Justiça pela Paz em Casa

O Programa Justiça pela Paz em Casa é promovido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.



Iniciado em março de 2015, o Justiça pela Paz em Casa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março – marcando o dia das mulheres -, em agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) -, e em novembro – quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.

Justiça pela Paz em Casa
8 a 12 DE MARÇO DE 2021

Relatório de Atividades MARÇO - 2021



O programa também promove ações interdisciplinares organizadas que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.

fonte: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/justica-pela-paz-em-casa/>

Portal de Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

O Portal disponibiliza diversas informações entre elas: a localização das varas exclusivas, número de processos novos, pendentes, baixados e julgados.



PORTAL:
[HTTPS://PAINEIS.CNJ.JUS.BR/QVAJAXZFC/OPENDOC.HTM?
DOCUMENT=QVW_L%5CPAINELCNJ.QVW&HOST=QVS%40NEODIMIO03&ANONYMOUS=TRUE&SHEET=SHVDRESUMO](https://paineis.cnj.jus.br/QVAJAXZFC/OPENDOC.HTM?DOCUMENT=QVW_L%5CPAINELCNJ.QVW&HOST=QVS%40NEODIMIO03&ANONYMOUS=TRUE&SHEET=SHVDRESUMO)

FONTE: SITE CNJ

META 8

EVOLUÇÃO DA PROTEÇÃO À MULHER CONTADA NOS PROCESSOS HISTÓRICOS DO PJMS



FERRAMENTAS

Painel do Sistema de BI- Business Intelligence, criada pela Assessoria de Planejamento deste Tribunal. Tal ferramenta permite o acompanhamento e monitoramento do atingimento da Meta 8, estabelecida pelo CNJ, que visa priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

DADOS E NÚMEROS

Outras informações consideradas relevantes podem ser acessadas pelo painel disponível pelo link:

<http://painel.tjms.jus.br/powerbi/?id=7858522d-9e3f-4fd5-99de-6b8430a1a77f>

META 8

GRAU DE CUMPRIMENTO

ANO	FEMINICÍDIOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
2019	124,32%	113,26%
2020	130,95%	71,16%
2021	120,00%	135,66%

Fonte de dados: BI Violência Doméstica – 09/11/2021

Considerações Finais

A Coordenadoria da Mulher ao longo de seus 10 anos de história buscou fortalecer o debate sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres dentro do Tribunal de Justiça e no Estado de Mato Grosso do Sul, fomentando temas urgentes no enfrentamento à violência de gênero.

O trabalho foi construído gradativamente, com envolvimento do público do próprio Poder Judiciário e outros integrantes de instituições públicas ou privadas, o qual foi intenso e gratificante, pois nesta trajetória, vários programas atravessaram as fronteiras de nosso estado e país, o que possibilitou compartilhar informações, conhecimentos e experiências, além de desenvolver práticas inovadoras que visam aproximar o Judiciário das mulheres em situação de violência.

Destaco que o resultado, que consideramos positivo, deve-se à contribuição de muitas mãos, muitas pessoas que ao longo desta jornada se dedicaram e se dispuseram a somar esforços. E, sim, estas pessoas foram e são fundamentais para o aprimoramento das políticas judiciárias de enfrentamento à violência doméstica ou familiar contra a mulher no MS.

Nessa trajetória, inúmeros desafios foram enfrentados, mas à medida em que foram ultrapassados, serviram como inspiração e fortalecimento na construção da identidade da Coordenadoria, que sempre atuou de forma ética e comprometida com a qualidade do serviço prestado.

É possível contribuir ainda mais nessa caminhada, valorizando os que nos antecederam e agregando pessoas que estejam dispostas a somar de forma coletiva no combate à cultura patriarcal e misógina que infelizmente ainda estrutura nossa sociedade.

É necessário dar voz às mulheres, reconhecendo que muitas ainda são invisibilizadas e não recebem o respaldo adequado às suas demandas pelo sistema de Justiça. É necessário continuar atuando de forma célere, com perspectiva de gênero e comprometimento com mudanças de paradigmas.

Que venha a próxima década para a Coordenadoria da Mulher!

Que continue sendo agente de transformação social, aperfeiçoando cada vez mais suas práticas para que mais mulheres sejam atendidas e possamos todos viver em uma sociedade mais justa e igualitária.



Coordenadoria Estadual da Mulher
em Situação de Violência Doméstica e Familiar
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul



Coordenadoria Estadual da Mulher
em Situação de Violência Doméstica e Familiar
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL